



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
BAIANO**

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

**BSI N° 04 de 30 de abril de 2020
01 a 30 de abril de 2020**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
SETOR DE PUBLICAÇÕES E PORTARIAS

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Rua do Rouxinol, 115 - Bairro: Imbuí.
CEP: 41.720-052 - Salvador/BA
Telefone: (71)3186-0001 Fax: (71)3186-0011
http://www.ifbaiano.edu.br/portal/?page_id=1631

O Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal, elaborado pelo Setor de Publicações e Portarias do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, vinculado ao Ministério da Educação.

Presidente da República
Jair Messias Bolsonaro

Ministro da Educação
Abraham Bragança de Vasconcellos Weintraub

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica
Ariosto Antunes Culau

Reitor do IF Baiano
Aécio José Araújo Passos Duarte

Diretor Executivo
Marcelito Trindade Almeida

Chefe de Gabinete
Leila de Souza Lima

Diretoria de Gestão de Pessoas
Luciana Cleide da Cruz Damasceno

Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação
Robson Cordeiro Ramos

Procuradoria Federal
Oswaldo Almeida Neto

Pró-Reitoria de Administração
Leonardo Carneiro Lapa

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional
Hildonice De Souza Batista

Pró-Reitor de Ensino
Ariomar Rodrigues Dos Santos

Pró-Reitor de Extensão
Rafael Oliva Trocoli

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação
Carlos Elizio Cotrim

SUMÁRIO

1 – Portarias SIPPAG	05 a 185
2 – Portarias SUAP	186 a 326
3 – Instrução Normativa	327 a 344



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 505/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 3 DE ABRIL DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.250968/2020-50**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E406** para **E407**, ao servidor **LEANDRO DOS SANTOS DAMASCENO**, ocupante do cargo de Contador, SIAPE nº **1792811**, SIAPECAD nº **01569715**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, e em exercício no(a) *Campus Serrinha*, relativo ao interstício de 16 de dezembro de 2017 a 15 de junho de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **16 de junho de 2019**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 506/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 3 DE ABRIL DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23329.000688/2019-49**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-II)** ao servidor **HILDEMAR LACERDA DA CONCEICAO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2948689**, SIAPECAD nº **01846898**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012); a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013; a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC; o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014; e a Resolução nº 8, de 27 de março de 2015, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano. Efeitos financeiros a partir de **5 de julho de 2019..**

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 507/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 3 DE ABRIL DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.000152/2020-87**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D101** para **D102**, à servidora **THAIS BASTOS DE SOUZA ALMEIDA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1066365**, SIAPECAD nº **02248372**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, relativo ao interstício de 5 de setembro de 2018 a 4 de março de 2020, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **05 de março de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 508/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 3 DE ABRIL DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.250733/2020-68**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D102** para **D202**, à servidora **THAIS BASTOS DE SOUZA ALMEIDA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1066365**, SIAPECAD nº **02248372**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **05 de março de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 509/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 3 DE ABRIL DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23334.000136/2020-03**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **25%**, ao servidor **MARCOS PAULO SOUZA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3162694**, SIAPECAD nº **02334948**, lotado(a) no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12, alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), Lei nº 11.784/2008, [Decreto nº 5.824/2006](#), artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005. Efeitos financeiros a partir de **12 de fevereiro de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 510/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 3 DE ABRIL DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23806.000008/2020-58**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **52%**, à servidora **CARLA EMANUELLE FERNANDES ALEIXO DIAS**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **3161652**, SIAPECAD nº **02333513**, lotado(a) no(a) *Campus Xique-Xique*, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12, alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), Lei nº 11.784/2008, [Decreto nº 5.824/2006](#), artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005. Efeitos financeiros a partir de **22 de janeiro de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 511/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 3 DE ABRIL DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23806.000007/2020-11**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **30%**, à servidora **LUCIANA SILVA AMORIM**, ocupante do cargo de Pedagogo-area, SIAPE nº **1435194**, SIAPECAD nº **02333026**, lotado(a) no(a) *Campus Xique-Xique*, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12, alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), Lei nº 11.784/2008, [Decreto nº 5.824/2006](#), artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005. Efeitos financeiros a partir de **20 de janeiro de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 512/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 3 DE ABRIL DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23328.000038/2020-47**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **30%**, ao servidor **THIAGO SANTOS SOUZA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **3161505**, SIAPECAD nº **02333001**, lotado(a) no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12, alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), Lei nº 11.784/2008, [Decreto nº 5.824/2006](#), artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005. Efeitos financeiros a partir de **14 de fevereiro de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 513/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 3 DE ABRIL DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23328.000034/2020-69**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **25%**, ao servidor **SAMUEL DE SOUZA MENDES MIRANDA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **3162732**, SIAPECAD nº **02335147**, lotado(a) no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12, alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), Lei nº 11.784/2008, [Decreto nº 5.824/2006](#), artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005. Efeitos financeiros a partir de **13 de fevereiro de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 514/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 3 DE ABRIL DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23331.000018/2020-17**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **25%**, ao servidor **MARCELO CAVALCANTE BERTI SANJUAN**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **3161631**, SIAPECAD nº **02333051**, lotado(a) no(a) *Campus Itapetinga*, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12, alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), Lei nº 11.784/2008, [Decreto nº 5.824/2006](#), artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005. Efeitos financeiros a partir de **21 de janeiro de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 515/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 3 DE ABRIL DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23806.000004/2020-70**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **30%**, ao servidor **CARRILHO OBERDAN GUANAIS AGUIAR**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1020938**, SIAPECAD nº **02334720**, lotado(a) no(a) *Campus Xique-Xique*, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12, alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), Lei nº 11.784/2008, [Decreto nº 5.824/2006](#), artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005. Efeitos financeiros a partir de **16 de janeiro de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 516/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 3 DE ABRIL DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23806.000024/2020-41**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **25%**, ao servidor **RODRIGO ROMERO DE SANTANA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1810763**, SIAPECAD nº **02334596**, lotado(a) no(a) *Campus Xique-Xique*, e em exercício no(a) *Diretoria Administrativa do Campus Xique-Xique*, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12, alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), Lei nº 11.784/2008, [Decreto nº 5.824/2006](#), artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005. Efeitos financeiros a partir de **31 de janeiro de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 517/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 3 DE ABRIL DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23806.000005/2020-14**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **25%**, ao servidor **RAFAEL CARVALHO DIAS**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **3161520**, SIAPECAD nº **02333009**, lotado(a) no(a) *Campus Xique-Xique*, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12, alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), Lei nº 11.784/2008, [Decreto nº 5.824/2006](#), artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005. Efeitos financeiros a partir de **16 de janeiro de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 518/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 3 DE ABRIL DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23807.000007/2020-01**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **25%** para **30%**, à servidora **ADRIANA SANTOS DE SOUZA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1886131**, SIAPECAD nº **01667543**, lotado(a) no(a) *Campus Alagoinhas*, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12, alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), Lei nº 11.784/2008, [Decreto nº 5.824/2006](#), artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005. Efeitos financeiros a partir de **11 de fevereiro de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 519/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 3 DE ABRIL DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23790.000011/2020-98**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **25%**, ao servidor **RODRIGO ALMEIDA SAMPAIO**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **3162081**, SIAPECAD nº **02334328**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12, alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), Lei nº 11.784/2008, [Decreto nº 5.824/2006](#), artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005. Efeitos financeiros a partir de **03 de fevereiro de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 520/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 3 DE ABRIL DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23334.000131/2020-72**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **15%**, ao servidor **JOAO MARCOS NASCIMENTO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3162066**, SIAPECAD nº **02333803**, lotado(a) no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12, alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), Lei nº 11.784/2008, [Decreto nº 5.824/2006](#), artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005. Efeitos financeiros a partir de **10 de fevereiro de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 521/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 3 DE ABRIL DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23806.000018/2020-93**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **25%**, ao servidor **JOAO CLAUDIO SANTOS MALHADO SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3161900**, SIAPECAD nº **02333601**, lotado(a) no(a) *Campus Xique-Xique*, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12, alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), Lei nº 11.784/2008, [Decreto nº 5.824/2006](#), artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005. Efeitos financeiros a partir de **24 de janeiro de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 522/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 3 DE ABRIL DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23336.000046/2020-94**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **25%** para **30%**, à servidora **MARLENE DE JESUS SOUSA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **2330479**, SIAPECAD nº **02090940**, lotado(a) no(a) *Campus Valença*, e em exercício no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Valença*, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12, alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), Lei nº 11.784/2008, [Decreto nº 5.824/2006](#), artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005. Efeitos financeiros a partir de **17 de fevereiro de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 523/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 3 DE ABRIL DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23332.000112/2020-66**,

RESOLVE

Conceder **Aceleração da Promoção** da Classe/Nível **D102** para **D301**, ao servidor **SILVIO MARCIO MONTENEGRO MACHADO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1240058**, SIAPECAD nº **02122908**, lotado(a) no(a) *Campus Santa Ines*, e em exercício no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Santa Ines*, de acordo com o art. 15, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **12 de fevereiro de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 524/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 3 DE ABRIL DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23332.000127/2020-24**,

RESOLVE

Conceder **Aceleração da Promoção** da Classe/Nível **D102** para **D301**, à servidora **ALINE DE ASSIS LAGO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2358653**, SIAPECAD nº **02121291**, lotado(a) no(a) *Campus Santa Ines*, de acordo com o art. 15, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **17 de fevereiro de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 525/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 3 DE ABRIL DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23807.000006/2020-59**,

RESOLVE

Conceder **Aceleração da Promoção** da Classe/Nível **D102** para **D301**, à servidora **INDIRA CRISTIANE MOREIRA GONCALVES CALDAS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2361097**, SIAPECAD nº **02124026**, lotado(a) no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Alagoinhas*, de acordo com o art. 15, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **11 de fevereiro de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 526/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 3 DE ABRIL DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23806.000020/2020-62**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** à servidora **RAFAELLA OLIVEIRA BARACHO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1666186**, SIAPECAD nº **02334618**, lotado(a) no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Xique-Xique*, por haver concluído curso de **MESTRADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **27 de janeiro de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 527/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 3 DE ABRIL DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23806.000017/2020-49**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** à servidora **LUCIANA DE OLIVEIRA SAMPAIO CASTRO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3160868**, SIAPECAD nº **02332814**, lotado(a) no(a) *Campus Xique-Xique*, por haver concluído curso de **MESTRADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **23 de janeiro de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 528/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 3 DE ABRIL DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23320.000881/2019-80**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III)** à servidora **ANISIA GONCALVES DIAS NETA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1063150**, SIAPECAD nº **01933376**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Catu*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012); a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013; a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC; o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014; e a Resolução nº 8, de 27 de março de 2015, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano. Efeitos financeiros a partir de **20 de fevereiro de 2019..**

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 529/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 3 DE ABRIL DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23805.250241/2020-90**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C404** para **C405**, à servidora **ERICA SA TELES DE OLIVEIRA CHAVES**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2081696**, SIAPECAD nº **01868854**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, relativo ao interstício de 2 de julho de 2018 a 1 de janeiro de 2020, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **02 de janeiro de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 530/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 3 DE ABRIL DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23334.250338/2020-96**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E405** para **E406**, ao servidor **CRISTIANO LUNARDI RIBAS**, ocupante do cargo de Bibliotecario-documentalista, SIAPE nº **1975572**, SIAPECAD nº **01760584**, lotado(a) no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, e em exercício no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Teixeira de Freitas*, relativo ao interstício de 30 de setembro de 2018 a 29 de março de 2020, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **30 de março de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 531/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 3 DE ABRIL DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23333.250584/2020-58**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E406** para **E407**, à servidora **PAULA VIVIANE DIAS DE SENA**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **1853967**, SIAPECAD nº **01630042**, lotado(a) no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Senhor do Bonfim*, relativo ao interstício de 21 de setembro de 2018 a 20 de março de 2020, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **21 de março de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 532/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 3 DE ABRIL DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23329.250212/2020-91**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E203** para **E303**, ao servidor **OSNI SANTOS PAZ**, ocupante do cargo de Enfermeiro-area, SIAPE nº **2331124**, SIAPECAD nº **02091736**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **16 de fevereiro de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 533/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 3 DE ABRIL DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23333.250520/2020-57**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D102** para **D202**, ao servidor **WELDISON RIBEIRO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **3067283**, SIAPECAD nº **02249321**, lotado(a) no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **10 de março de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 534/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 3 DE ABRIL DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.250898/2020-30**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D406** para **D407**, à servidora **SANDRA REGINA SOUSA FERREIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1851772**, SIAPECAD nº **01629865**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, e em exercício no(a) *Pró-Reitoria de Administração*, relativo ao interstício de 14 de setembro de 2018 a 13 de março de 2020, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **14 de março de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 535/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 3 DE ABRIL DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.250804/2020-22**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **30%**, à servidora **MARIA PEDRINA SILVEIRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Contador, SIAPE nº **3161456**, SIAPECAD nº **02332989**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12, alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), Lei nº 11.784/2008, [Decreto nº 5.824/2006](#), artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005. Efeitos financeiros a partir de **06 de março de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 536/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 3 DE ABRIL DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23336.250260/2020-90**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D303** para **D304**, ao servidor **MARTINS BATISTA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, SIAPE nº **2250819**, SIAPECAD nº **02019934**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Valença*, relativo ao interstício de 11 de setembro de 2018 a 10 de março de 2020, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **11 de março de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 537/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 3 DE ABRIL DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23332.250516/2020-07**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E405** para **E406**, ao servidor **ANDERSON CORREIA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **2459699**, SIAPECAD nº **01225943**, lotado(a) no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Santa Ines*, e em exercício no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Santa Ines*, relativo ao interstício de 2 de agosto de 2018 a 1 de fevereiro de 2020, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **02 de fevereiro de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 538/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 3 DE ABRIL DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23336.250282/2020-50**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D101** para **D102**, à servidora **ANA CATARINA MAGALHAES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Revisor de Textos Braille, SIAPE nº **3067304**, SIAPECAD nº **02249349**, lotado(a) no(a) *Campus Valença*, relativo ao interstício de 3 de setembro de 2018 a 2 de março de 2020, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **03 de março de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 539/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 3 DE ABRIL DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23334.250357/2020-12**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D204** para **D205**, ao servidor **FABIO SOUZA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, SIAPE nº **2087769**, SIAPECAD nº **01875559**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Teixeira de Freitas*, e em exercício no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Teixeira de Freitas*, relativo ao interstício de 10 de agosto de 2018 a 9 de fevereiro de 2020, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **10 de fevereiro de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 540/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 3 DE ABRIL DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23331.000511.2019-01**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **ROSIMIRA DOS SANTOS AMARAL**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1783262**, SIAPECAD nº **01558755**, lotado(a) no(a) *Campus Itapetinga*, e em exercício no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Itapetinga*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 29/04/2010 a 28/04/2015, pelo período de 20/04/2020 a 18/07/2020.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 541/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 3 DE ABRIL DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23333.250583/2020-11**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C202** para **C203**, ao servidor **FABIO XAVIER ANTUNES SAMPAIO**, ocupante do cargo de Assistente de Laboratorio, SIAPE nº **2382725**, SIAPECAD nº **02134949**, lotado(a) no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, relativo ao interstício de 29 de setembro de 2018 a 28 de março de 2020, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **29 de março de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 542/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 3 DE ABRIL DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23332.250545/2020-61**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E408** para **E409**, à servidora **TAMARA LEAL MONTEIRO DA PAIXAO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1621987**, SIAPECAD nº **01385894**, lotado(a) no(a) *Campus Santa Ines*, e em exercício no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Santa Ines*, relativo ao interstício de 1 de outubro de 2018 a 31 de março de 2020, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **01 de abril de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 543/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 3 DE ABRIL DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23333.250532.2020-81**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **TERCIA DANTAS CRUZ**, ocupante do cargo de Nutricionista-habilitacao, SIAPE nº **1800116**, SIAPECAD nº **01576859**, lotado(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Senhor do Bonfim*, e em exercicio no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Senhor do Bonfim*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 01/07/2010 a 30/06/2015, pelo período de 22/04/2020 a 20/07/2020.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 544/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 3 DE ABRIL DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.000128/2020-48**,

RESOLVE

Conceder **Aceleração da Promoção** da Classe/Nível **D102** para **D301**, à servidora **JOICE RODRIGUES DE MENDONCA REIS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2364285**, SIAPECAD nº **02124489**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com o art. 15, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **12 de fevereiro de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 545/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 3 DE ABRIL DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23331.000046/2020-34**,

RESOLVE

Conceder **Aceleração da Promoção** da Classe/Nível **D102** para **D201**, à servidora **EMANUELA DE SOUZA CORDEIRO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1684716**, SIAPECAD nº **02112682**, lotado(a) no(a) *Campus Itapetinga*, de acordo com o art. 15, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **05 de fevereiro de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 546/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 3 DE ABRIL DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23330.000077/2020-03**,

RESOLVE

Conceder **Aceleração da Promoção** da Classe/Nível **D102** para **D301**, à servidora **LUDIMILA THAYANE PAES SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2348639**, SIAPECAD nº **02108878**, lotado(a) no(a) *Campus Guanambi*, de acordo com o art. 15, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **18 de fevereiro de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 547/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 3 DE ABRIL DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23334.000210/2020-83**,

RESOLVE

Conceder **Aceleração da Promoção** da Classe/Nível **D102** para **D201**, ao servidor **IVANILDO ROCHA PORTO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2345696**, SIAPECAD nº **02108352**, lotado(a) no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, e em exercício no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Teixeira de Freitas*, de acordo com o art. 15, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **19 de fevereiro de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 548/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 3 DE ABRIL DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23330.000076/2020-51**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** à servidora **LUDIMILA THAYANE PAES SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2348639**, SIAPECAD nº **02108878**, lotado(a) no(a) *Campus Guanambi*, por haver concluído curso de **MESTRADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **18 de fevereiro de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 549/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 3 DE ABRIL DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23328.000032/2020-70**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **30%**, à servidora **ELISABETH FREITAS DE ARAUJO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1036998**, SIAPECAD nº **02334983**, lotado(a) no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12, alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), Lei nº 11.784/2008, [Decreto nº 5.824/2006](#), artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005. Efeitos financeiros a partir de **12 de fevereiro de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 550/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 3 DE ABRIL DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23328.000589/2020-77**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **25%** para **30%**, ao servidor **CARLOS MORENO DOS SANTOS MOREIRA LIMA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **2340778**, SIAPECAD nº **02102961**, lotado(a) no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12, alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), Lei nº 11.784/2008, [Decreto nº 5.824/2006](#), artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005. Efeitos financeiros a partir de **22 de novembro de 2019**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 551/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 3 DE ABRIL DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23328.000049/2020-27**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **15%**, à servidora **MANUELA BACELAR RIOS PEREIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1142633**, SIAPECAD nº **02333527**, lotado(a) no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12, alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), Lei nº 11.784/2008, [Decreto nº 5.824/2006](#), artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005. Efeitos financeiros a partir de **21 de fevereiro de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 552/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 3 DE ABRIL DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23329.000090/2020-93**,

RESOLVE

Conceder **Aceleração da Promoção** da Classe/Nível **D102** para **D301**, ao servidor **PEDRO MENEZES FRANCA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2344402**, SIAPECAD nº **02105754**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, de acordo com o art. 15, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **09 de março de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 553/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 3 DE ABRIL DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.000027/2020-77**,

RESOLVE

Conceder **Aceleração da Promoção** da Classe/Nível **D102** para **D301**, à servidora **EDIMIRIA GOES CESAR BRITO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1777293**, SIAPECAD nº **02083130**, lotado(a) no(a) *Campus Uruçuca*, de acordo com o art. 15, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **13 de janeiro de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 554/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 3 DE ABRIL DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23331.000067/2020-50**,

RESOLVE

Conceder **Aceleração da Promoção** da Classe/Nível **D102** para **D301**, ao servidor **RAFAEL ASSUMPCAO DE ABREU**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1145794**, SIAPECAD nº **02120381**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Itapetinga*, de acordo com o art. 15, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **04 de março de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 555/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 7 DE ABRIL DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23335.000192/2019-96**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D201** para **D202**, à servidora **RILVAYNIA DANTAS SOARES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2051808**, SIAPECAD nº **01836586**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Uruçuca*, e em exercício no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Uruçuca*, relativo ao interstício de 13 de agosto de 2017 a 12 de agosto de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **13 de agosto de 2019**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 556/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 7 DE ABRIL DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23334.000088/2020-45**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, à servidora **ROSANA ROCHA SIQUEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1683551**, SIAPECAD nº **02212455**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Catu*, relativo ao interstício de 8 de março de 2018 a 7 de março de 2020 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **08 de março de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 557/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 7 DE ABRIL DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23805.000134/2019-89**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, ao servidor **HELIO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1938792**, SIAPECAD nº **02210697**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, e em exercício no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Itaberaba*, relativo ao interstício de 16 de março de 2018 a 15 de março de 2020 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **16 de março de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 558/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 7 DE ABRIL DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23805.000025/2020-03**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, à servidora **NATALI GOMES DE ALMEIDA SANTANA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3033475**, SIAPECAD nº **02215637**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, relativo ao interstício de 19 de março de 2018 a 18 de março de 2020 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **19 de março de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 559/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 7 DE ABRIL DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23805.000014/2020-15**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, ao servidor **ADELINO FERREIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3030456**, SIAPECAD nº **02213793**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, relativo ao interstício de 16 de março de 2018 a 15 de março de 2020 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **16 de março de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 560/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 7 DE ABRIL DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23805.000006/2020-79**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, à servidora **ANA CAROLINA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3033438**, SIAPECAD nº **02215613**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, relativo ao interstício de 15 de março de 2018 a 14 de março de 2020 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **15 de março de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 561/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 7 DE ABRIL DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23329.000048/2020-72**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, à servidora **PAULA BACELAR LEITE**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3033501**, SIAPECAD nº **02215648**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, relativo ao interstício de 19 de março de 2018 a 18 de março de 2020 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **19 de março de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 562/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 7 DE ABRIL DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23330.000061/2020-92**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, ao servidor **PAULO HENRIQUE SILVA COSTA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3034238**, SIAPECAD nº **02216042**, lotado(a) no(a) *Campus Guanambi*, relativo ao interstício de 21 de março de 2018 a 20 de março de 2020 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **21 de março de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 563/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 7 DE ABRIL DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23336.000038/2020-48**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D302** para **D303**, à servidora **INDINEIA RAMOS PAIXAO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1530228**, SIAPECAD nº **01628351**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Valença*, relativo ao interstício de 2 de março de 2018 a 1 de março de 2020 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **02 de março de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 564/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 7 DE ABRIL DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23332.000075/2020-96**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, à servidora **ANDREA LOBO MIRANDA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1093387**, SIAPECAD nº **02213514**, lotado(a) no(a) *Campus Santa Ines*, relativo ao interstício de 15 de março de 2018 a 14 de março de 2020 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **15 de março de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 565/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 7 DE ABRIL DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23332.000116/2020-44**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, ao servidor **JADSON DA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3021155**, SIAPECAD nº **02210079**, lotado(a) no(a) *Campus Santa Ines*, e em exercício no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Santa Ines*, relativo ao interstício de 5 de março de 2018 a 4 de março de 2020 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **05 de março de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 566/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 7 DE ABRIL DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23332.000074/2020-41**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, à servidora **PATRICIA MOURA NEVES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2902734**, SIAPECAD nº **02209629**, lotado(a) no(a) *Campus Santa Ines*, e em exercício no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Santa Ines*, relativo ao interstício de 2 de março de 2018 a 1 de março de 2020 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **02 de março de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 567/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 7 DE ABRIL DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23330.000078/2020-40**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, à servidora **MIRYAN FRANCIELE PEREIRA SERPA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1220064**, SIAPECAD nº **02209910**, lotado(a) no(a) *Campus Guanambi*, relativo ao interstício de 7 de março de 2018 a 6 de março de 2020 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **07 de março de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 568/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 7 DE ABRIL DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23805.000021/2020-17**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, ao servidor **RENATO SALGADO DE MELO OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3022723**, SIAPECAD nº **02210577**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, e em exercício no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Itaberaba*, relativo ao interstício de 2 de março de 2018 a 1 de março de 2020 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **02 de março de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 569/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 7 DE ABRIL DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23332.000011/2020-95**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, ao servidor **RUDHERO MONTEIRO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3028428**, SIAPECAD nº **02212502**, lotado(a) no(a) *Campus Santa Ines*, relativo ao interstício de 12 de março de 2018 a 11 de março de 2020 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **12 de março de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 570/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 7 DE ABRIL DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23336.000099/2020-13**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, à servidora **IZACLAUDIA SANTANA DA CRUZ**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1336084**, SIAPECAD nº **02217010**, lotado(a) no(a) *Campus Valença*, e em exercício no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Valença*, relativo ao interstício de 22 de março de 2018 a 21 de março de 2020 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **22 de março de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 571/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 7 DE ABRIL DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23807.000010/2020-17**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D403** para **D404**, ao servidor **GENIVALDO CRUZ SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3284793**, SIAPECAD nº **00490341**, lotado(a) no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Alagoinhas*, relativo ao interstício de 18 de março de 2018 a 17 de março de 2020 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **18 de março de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 572/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 7 DE ABRIL DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23332.250568/2020-75**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D410** para **D411**, ao servidor **ANTONIO SANTOS SOUZA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **1459296**, SIAPECAD nº **01225638**, lotado(a) no(a) *Campus Santa Ines*, e em exercício no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Santa Ines*, relativo ao interstício de 14 de julho de 2018 a 13 de janeiro de 2020, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **14 de janeiro de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 573/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 7 DE ABRIL DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23332.250569/2020-10**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D408** para **D409**, ao servidor **HUGO JOSE DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1616419**, SIAPECAD nº **01380193**, lotado(a) no(a) *Núcleo de Apoio a Gestão de Pessoas do Campus Santa Ines*, e em exercício no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Santa Ines*, relativo ao interstício de 14 de setembro de 2018 a 13 de março de 2020, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **14 de março de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 574/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 7 DE ABRIL DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.251129/2020-59**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E408** para **E409**, à servidora **VALERIA DOS SANTOS NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Produtor Cultural, SIAPE nº **2616007**, SIAPECAD nº **01379626**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, relativo ao interstício de 26 de setembro de 2018 a 25 de março de 2020, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **26 de março de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 575/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 7 DE ABRIL DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23333.250726/2020-87**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C202** para **C203**, à servidora **ROSEVANA DE JESUS BRITO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **1662621**, SIAPECAD nº **02133574**, lotado(a) no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, relativo ao interstício de 27 de setembro de 2018 a 26 de março de 2020, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **27 de março de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 576/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 7 DE ABRIL DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23329.000064/2020-65**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D401** para **D402**, à servidora **CRISTIANE BRITO MACHADO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1785038**, SIAPECAD nº **01560945**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, e em exercício no(a) *Pró-Reitoria de Ensino*, relativo ao interstício de 29 de abril de 2017 a 28 de abril de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **04 de março de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 577/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 7 DE ABRIL DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23329.000065/2020-18**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D401** para **D402**, ao servidor **FULVIO VIEGAS SANTOS TEIXEIRA DE MELO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2710095**, SIAPECAD nº **01623217**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Catu*, relativo ao interstício de 1 de fevereiro de 2018 a 31 de janeiro de 2020 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **04 de março de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 578/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 7 DE ABRIL DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23338.000059/2020-63**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D302** para **D303**, ao servidor **RODRIGO BRITO SALDANHA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3694509**, SIAPECAD nº **01873921**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Valença*, relativo ao interstício de 5 de fevereiro de 2018 a 4 de fevereiro de 2020 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **19 de fevereiro de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 579/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 7 DE ABRIL DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23336.000061/2020-32**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Funcional** da Classe/Nível **D202** para **D301**, ao servidor **SANDRO FERREIRA DE LIMA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2082602**, SIAPECAD nº **01869910**, lotado(a) no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Itaberaba*, relativo ao interstício de 13 de janeiro de 2018 a 12 de janeiro de 2020, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **19 de fevereiro de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 580/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 7 DE ABRIL DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23806.000049/2019-19**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, à servidora **GRACY KARLA DA ROCHA CORTES SOUZA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1121778**, SIAPECAD nº **02209938**, lotado(a) no(a) *Campus Xique-Xique*, e em exercício no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Xique-Xique*, relativo ao interstício de 7 de março de 2018 a 6 de março de 2020 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **06 de março de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 581/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 7 DE ABRIL DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.001257/2019-10**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D403** para **D404**, ao servidor **MARCELITO TRINDADE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1431944**, SIAPECAD nº **01279082**, lotado(a) no(a) *Campus Santa Ines*, e em exercício no(a) *Gabinete da Reitoria*, relativo ao interstício de 6 de março de 2018 a 5 de março de 2020 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **06 de março de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 582/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 7 DE ABRIL DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23806.000053/2019-79**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, ao servidor **RONALDO SIMAO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1998633**, SIAPECAD nº **02215605**, lotado(a) no(a) *Campus Xique-Xique*, e em exercício no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Xique-Xique*, relativo ao interstício de 19 de março de 2018 a 18 de março de 2020 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **19 de março de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 583/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 7 DE ABRIL DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23806.000050/2019-35**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, à servidora **JOCEMARA NASCIMENTO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3028784**, SIAPECAD nº **02212647**, lotado(a) no(a) *Campus Xique-Xique*, relativo ao interstício de 14 de março de 2018 a 13 de março de 2020 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **14 de março de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 584/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 7 DE ABRIL DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23806.000347/2019-09**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, à servidora **DENISE DE JESUS LEMOS FERREIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1011975**, SIAPECAD nº **02213535**, lotado(a) no(a) *Campus Xique-Xique*, e em exercício no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Xique-Xique*, relativo ao interstício de 15 de março de 2018 a 14 de março de 2020 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **15 de março de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 585/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 7 DE ABRIL DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23331.000099/2019-11**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, ao servidor **CHINTAMANI SANTANA ALVES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1254661**, SIAPECAD nº **02209611**, lotado(a) no(a) *Campus Itapetinga*, relativo ao interstício de 1 de março de 2018 a 29 de fevereiro de 2020 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **01 de março de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 586/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 7 DE ABRIL DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23329.000091/2020-38**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **PEDRO MENEZES FRANCA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2344402**, SIAPECAD nº **02105754**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, por haver concluído curso de **MESTRADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **09 de março de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 587/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 7 DE ABRIL DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23807.000001/2020-26**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D303** para **D403**, ao servidor **JORGE TENORIO BARRETO CAMPOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2248113**, SIAPECAD nº **02017621**, lotado(a) no(a) *Campus Alagoinhas*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **02 de março de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 588/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 7 DE ABRIL DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23336.000032/2020-71**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D303** para **D403**, ao servidor **RAFAEL DE OLIVEIRA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2248827**, SIAPECAD nº **02017597**, lotado(a) no(a) *Campus Valença*, e em exercício no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Valença*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **10 de março de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 589/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 7 DE ABRIL DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23336.000068/2020-54**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C202** para **C302**, ao servidor **WALLISSON DOS SANTOS LIMA**, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, SIAPE nº **2380831**, SIAPECAD nº **02134455**, lotado(a) no(a) *Campus Valença*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **27 de março de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 590/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 8 DE ABRIL DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23336.000044/2020-03**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D202** para **D302**, à servidora **ROSILVA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, SIAPE nº **2380439**, SIAPECAD nº **02134114**, lotado(a) no(a) *Campus Valença*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **30 de março de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 591/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 8 DE ABRIL DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23807.000020/2020-52**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C202** para **C302**, ao servidor **MARCOS SANTANA DE ARAUJO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **2381986**, SIAPECAD nº **02134895**, lotado(a) no(a) *Campus Alagoinhas*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **27 de março de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 592/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 8 DE ABRIL DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23805.000018/2020-01**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D102** para **D202**, à servidora **ANA CATARINA MAGALHAES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Revisor de Textos Braille, SIAPE nº **3067304**, SIAPECAD nº **02249349**, lotado(a) no(a) *Campus Valença*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **03 de março de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 593/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 8 DE ABRIL DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23806.000348/2019-45**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, ao servidor **ELIAQUIM JOSE TEIXEIRA SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3030041**, SIAPECAD nº **02213508**, lotado(a) no(a) *Campus Xique-Xique*, relativo ao interstício de 16 de março de 2018 a 15 de março de 2020 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **16 de março de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 594/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 8 DE ABRIL DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23806.000054/2019-13**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, ao servidor **THIAGO ALBERTO ALVES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2979124**, SIAPECAD nº **02209638**, lotado(a) no(a) *Campus Xique-Xique*, relativo ao interstício de 1 de março de 2018 a 29 de fevereiro de 2020 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **01 de março de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 595/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 8 DE ABRIL DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23328.000051/2019-62**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, à servidora **JULIANA CARVALHAIS BRITO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3028404**, SIAPECAD nº **02212489**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, relativo ao interstício de 12 de março de 2018 a 11 de março de 2020 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **12 de março de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 596/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 8 DE ABRIL DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23334.000044/2019-81**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, à servidora **CINTIA APARECIDA AMORIM**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1909727**, SIAPECAD nº **02213513**, lotado(a) no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, relativo ao interstício de 21 de março de 2018 a 20 de março de 2020 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **21 de março de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 597/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 8 DE ABRIL DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23806.000346/2019-56**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, à servidora **SHAUANE ITAINHARA FREIRE NUNES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3028802**, SIAPECAD nº **02212655**, lotado(a) no(a) *Campus Xique-Xique*, relativo ao interstício de 13 de março de 2018 a 12 de março de 2020 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **13 de março de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 598/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 8 DE ABRIL DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23332.000086/2019-32**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D301** para **D302**, ao servidor **VALTENI DOUGLAS CHAVES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1299161**, SIAPECAD nº **02058877**, lotado(a) no(a) *Campus Santa Ines*, relativo ao interstício de 22 de março de 2018 a 21 de março de 2020 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **22 de março de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 599/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 8 DE ABRIL DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23334.000088/2019-10**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, à servidora **MARTA CRISTINA SILVA CARVALHO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1003710**, SIAPECAD nº **02213683**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Teixeira de Freitas*, relativo ao interstício de 14 de março de 2018 a 13 de março de 2020 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **14 de março de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 600/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 8 DE ABRIL DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.000146/2020-20**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, ao servidor **CAMILO VIANA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1277169**, SIAPECAD nº **02213902**, lotado(a) no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, relativo ao interstício de 22 de março de 2018 a 21 de março de 2020 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **22 de março de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 601/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 28 DE ABRIL DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.251183/2020-02**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E406** para **E407**, à servidora **ZILDENI MARTINS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **1798276**, SIAPECAD nº **01575149**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, relativo ao interstício de 28 de dezembro de 2017 a 27 de junho de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **28 de junho de 2019**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 602/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 28 DE ABRIL DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23337.500094/2020-78**,

RESOLVE

Conceder **Licença Maternidade** à servidora **PAULINE MARIANE DE PINHO TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3045042**, SIAPECAD nº **02225338**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, de acordo com o Art. 71, da Lei nº. 8.213/91, por 120 (**cento e vinte dias**) no período de 16/03/2020 a 13/07/2020.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 603/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 28 DE ABRIL DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23337.500095/2020-12**,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação da Licença Maternidade** à servidora **PAULINE MARIANE DE PINHO TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3045042**, SIAPECAD nº **02225338**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, de acordo com o Art. 1º, da Lei nº 11.770/2008 e o Art. 2º, § 1º, do Decreto nº 6.690/2008, por 60 (**sessenta dias**) no período de 14/07/2020 a 11/09/2020.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 604/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 28 DE ABRIL DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.251208/2020-60**,

RESOLVE

Conceder **Licença Maternidade** à servidora **VALDIANA CRISTINA SURLO**, ocupante do cargo de Medico-area, SIAPE nº **1754174**, SIAPECAD nº **01529160**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, de acordo com o Art. 71, da Lei nº. 8.213/91, por 120 (**cento e vinte dias**) no período de 02/04/2020 a 30/07/2020.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 605/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 28 DE ABRIL DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.251209/2020-12**,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação da Licença Maternidade** à servidora **VALDIANA CRISTINA SURLO**, ocupante do cargo de Medico-area, SIAPE nº **1754174**, SIAPECAD nº **01529160**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, de acordo com o Art. 1º, da Lei nº 11.770/2008 e o Art. 2º, § 1º, do Decreto nº 6.690/2008, por 60 (**sessenta dias**) no período de 31/07/2020 a 28/09/2020.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 606/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 28 DE ABRIL DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23790.500246/2020-85**,

RESOLVE

Conceder **Licença Maternidade** à servidora **CARLA MARY CARVALHO SALES DE OLIVEIRA QUEIROZ**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1523210**, SIAPECAD nº **01410159**, lotado(a) no(a) *Diretoria Administrativa do Campus Serrinha*, e em exercício no(a) *Diretoria Administrativa do Campus Serrinha*, de acordo com o Art. 71, da Lei nº. 8.213/91, por **120 (cento e vinte dias)** no período de 20/03/2020 a 17/07/2020.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 607/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 28 DE ABRIL DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23790.500247/2020-20**,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação da Licença Maternidade** à servidora **CARLA MARY CARVALHO SALES DE OLIVEIRA QUEIROZ**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1523210**, SIAPECAD nº **01410159**, lotado(a) no(a) *Diretoria Administrativa do Campus Serrinha*, e em exercício no(a) *Diretoria Administrativa do Campus Serrinha*, de acordo com o Art. 1º, da Lei nº 11.770/2008 e o Art. 2º, § 1º, do Decreto nº 6.690/2008, por 60 (**sessenta dias**) no período de 18/07/2020 a 15/09/2020.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 608/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 28 DE ABRIL DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23790.500248/2020-74**,

RESOLVE

Conceder **Licença Maternidade** à servidora **SUZANA CARDOSO CARVALHO**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, SIAPE nº **1981650**, SIAPECAD nº **01767066**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, de acordo com o Art. 71, da Lei nº. 8.213/91, por 120 (**cento e vinte dias**) no período de 09/04/2020 a 06/08/2020.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 609/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 28 DE ABRIL DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23790.500249/2020-19**,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação da Licença Maternidade** à servidora **SUZANA CARDOSO CARVALHO**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, SIAPE nº **1981650**, SIAPECAD nº **01767066**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, de acordo com o Art. 1º, da Lei nº 11.770/2008 e o Art. 2º, § 1º, do Decreto nº 6.690/2008, por 60 (**sessenta dias**) no período de 07/08/2020 a 05/10/2020.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 610/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 28 DE ABRIL DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23333.000052/2020-71**,

RESOLVE

Conceder **Licença Maternidade** à servidora **VALERIA CARVALHO SAMPAIO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2393918**, SIAPECAD nº **02146050**, lotado(a) no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, de acordo com o Art. 71, da Lei nº. 8.213/91, por 120 (**cento e vinte dias**) no período de 02/03/2020 a 29/06/2020.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 611/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 28 DE ABRIL DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23330.000053/2020-16**,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação da Licença Maternidade** à servidora **VALERIA CARVALHO SAMPAIO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2393918**, SIAPECAD nº **02146050**, lotado(a) no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, de acordo com o Art. 1º, da Lei nº 11.770/2008 e o Art. 2º, § 1º, do Decreto nº 6.690/2008, por 60 (**sessenta dias**) no período de 30/06/2020 a 28/08/2020.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 612/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 28 DE ABRIL DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23806.250208/2020-50**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **THEMISTOCLES MARTINS ALVES RODRIGUES**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **1757325**, SIAPECAD nº **01531765**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, e em exercício no(a) *Campus Xique-Xique*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 3 (**tres dias**) no período de 18/03/2020 a 20/03/2020.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 613/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 28 DE ABRIL DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23806.250233/2020-33**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **THEMISTOCLES MARTINS ALVES RODRIGUES**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **1757325**, SIAPECAD nº **01531765**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, e em exercício no(a) *Campus Xique-Xique*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (**dois dias**) no período de 23/03/2020 a 24/03/2020.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 614/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 28 DE ABRIL DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23333.250755/2020-49**,

RESOLVE

Conceder **Licença Maternidade** à servidora **ANA CAROLINE SANTOS BITTENCOURT**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3034270**, SIAPECAD nº **02216060**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com o Art. 71, da Lei nº. 8.213/91, por **120 (cento e vinte dias)** no período de 07/04/2020 a 04/08/2020.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 615/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 28 DE ABRIL DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23333.250756/2020-93**,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação da Licença Maternidade** à servidora **ANA CAROLINE SANTOS BITTENCOURT**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3034270**, SIAPECAD nº **02216060**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com o Art. 1º, da Lei nº 11.770/2008 e o Art. 2º, § 1º, do Decreto nº 6.690/2008, por 60 (**sessenta dias**) no período de 04/08/2020 a 02/10/2020.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 616/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 28 DE ABRIL DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.501138/2020-04**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **FERNANDA DA SILVA MACHADO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1119366**, SIAPECAD nº **02144543**, lotado(a) no(a) *Campus Alagoinhas*, e em exercício no(a) *Pró-Reitoria de Ensino*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 13/03/2020 a 13/03/2020.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 617/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 28 DE ABRIL DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.501139/2020-41**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **GINALVA JESUS DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1934602**, SIAPECAD nº **01950245**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 **(dois dias)** no período de 02/04/2020 a 03/04/2020.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 618/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 28 DE ABRIL DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23329.000077.2020-34**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **JONAS DA COSTA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1880430**, SIAPECAD nº **01661504**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, e em exercício no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Catu*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 03/08/2011 a 02/08/2016, pelo período de 04/05/2020 a 02/06/2020.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 619/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 28 DE ABRIL DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23332.000124/2020-91**,

RESOLVE

Conceder **Licença Maternidade** à servidora **DOLORES SETUVAL ASSARITTI**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3063815**, SIAPECAD nº **02245122**, lotado(a) no(a) *Campus Santa Ines*, de acordo com o Art. 71, da Lei nº. 8.213/91, por 120 (**cento e vinte dias**) no período de 29/01/2020 a 27/05/2020.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 620/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 28 DE ABRIL DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23332.000125/2020-35**,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação da Licença Maternidade** à servidora **DOLORES SETUVAL ASSARITTI**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3063815**, SIAPECAD nº **02245122**, lotado(a) no(a) *Campus Santa Ines*, de acordo com o Art. 1º, da Lei nº 11.770/2008 e o Art. 2º, § 1º, do Decreto nº 6.690/2008, por 60 (**sessenta dias**) no período de 27/05/2020 a 25/07/2020.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 621/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 28 DE ABRIL DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23329.500135/2020-25**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **CAMILA LIMA SANTANA E SANTANA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1779343**, SIAPECAD nº **01554539**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 3 **(tres dias)** no período de 18/02/2020 a 20/02/2020.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 622/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 28 DE ABRIL DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23336.500153/2020-18**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **IGOR JOSE CHAVES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1800120**, SIAPECAD nº **01576862**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Valença*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (**dois dias**) no período de 03/03/2020 a 04/03/2020.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 623/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 28 DE ABRIL DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23807.500055/2020-97**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **FERNANDA DA SILVA MACHADO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1119366**, SIAPECAD nº **02144543**, lotado(a) no(a) *Campus Alagoinhas*, e em exercício no(a) *Pró-Reitoria de Ensino*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (**dois dias**) no período de 26/02/2020 a 27/02/2020.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 624/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 28 DE ABRIL DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.500609/2020-59**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **CAMILO VIANA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1277169**, SIAPECAD nº **02213902**, lotado(a) no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 17/02/2020 a 17/02/2020.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 625/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 28 DE ABRIL DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23336.500099/2020-19**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **EDLA MARIA BARRETO SANTOS OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1748560**, SIAPECAD nº **01522510**, lotado(a) no(a) *Campus Valença*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 4 **(quatro dias)** no período de 18/02/2020 a 21/02/2020.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 626/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 28 DE ABRIL DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23337.500076/2020-96**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **SILVANA DA SILVA CARDOSO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2616361**, SIAPECAD nº **01622461**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, e em exercício no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Governador Mangabeira*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 3 (**tres dias**) no período de 27/02/2020 a 29/02/2020.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 627/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 28 DE ABRIL DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23334.500007/2020-19**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **JOSIMAR SANTOS DE AVILA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1615985**, SIAPECAD nº **01379697**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, e em exercício no(a) *Campus Governador Mangabeira*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 20/02/2020 a 20/02/2020.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 628/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 28 DE ABRIL DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23790.500188/2020-90**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** à servidora **MARIA ANTONIA CARVALHO LIMA DE JESUS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3033449**, SIAPECAD nº **02215619**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, de acordo com o Art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 02/03/2020 a 02/03/2020.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 629/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 28 DE ABRIL DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23790.500208/2020-22**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **CARLA MARY CARVALHO SALES DE OLIVEIRA QUEIROZ**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1523210**, SIAPECAD nº **01410159**, lotado(a) no(a) *Diretoria Administrativa do Campus Serrinha*, e em exercício no(a) *Diretoria Administrativa do Campus Serrinha*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 04/03/2020 a 04/03/2020.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 630/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 28 DE ABRIL DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23790.500174/2020-76**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **TAMIRES CONCEICAO DA SILVA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Psicólogo Area, SIAPE nº **2345449**, SIAPECAD nº **02107569**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 17/02/2020 a 17/02/2020.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 631/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 28 DE ABRIL DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23790.500184/2020-10**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **MARILIA MERCIA LIMA CARVALHO CARNEIRO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2345897**, SIAPECAD nº **02108758**, lotado(a) no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Serrinha*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (**dois dias**) no período de 27/02/2020 a 28/02/2020.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 632/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 28 DE ABRIL DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23805.250276.2020-29**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **GESSIONEI DA SILVA SANTANA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1503012**, SIAPECAD nº **01257448**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 18/07/2010 a 17/07/2015, pelo período de 27/04/2020 a 25/07/2020.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 633/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 28 DE ABRIL DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23806.250338/2020-92**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **ELMO CERQUEIRA PIMENTEL**, ocupante do cargo de Engenheiro-area, SIAPE nº **0488562**, SIAPECAD nº **01803945**, lotado(a) no(a) *Campus Xique-Xique*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 34 (**trinta e quatro dias**) no período de 22/03/2020 a 24/04/2020.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 634/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 28 DE ABRIL DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23326.500172/2020-53**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **ANDERSON SANTANA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Arquivista, SIAPE nº **1825390**, SIAPECAD nº **01604670**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (**dois dias**) no período de 09/01/2020 a 10/01/2020.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 635/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 28 DE ABRIL DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23790.000042.2020-49**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **JAQUELINE FIGUEREDO ROSA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1759121**, SIAPECAD nº **01532099**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 21/01/2015 a 20/01/2020, pelo período de 04/06/2020 a 04/08/2020.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 636/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 28 DE ABRIL DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23330.250595/2020-68**,

RESOLVE

Conceder **Licença Maternidade** à servidora **LARISSA KARLA GOMES LIMA GUIMARAES**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **1697690**, SIAPECAD nº **01465881**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Guanambi*, de acordo com o Art. 71, da Lei nº. 8.213/91, por 120 (**cento e vinte dias**) no período de 17/03/2020 a 14/07/2020.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 637/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 28 DE ABRIL DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.251342/2020-61**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E202** para **E203**, ao servidor **RUIVALDO AZEVEDO LOBAO NETO**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informacao , SIAPE nº **2389198**, SIAPECAD nº **02140925**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, relativo ao interstício de 24 de outubro de 2018 a 23 de abril de 2020, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **24 de abril de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 638/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 28 DE ABRIL DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23805.250314/2020-43**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D101** para **D102**, ao servidor **OTAVIO DE OLIVEIRA SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1074055**, SIAPECAD nº **02256519**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, relativo ao interstício de 17 de outubro de 2018 a 16 de abril de 2020, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **17 de abril de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 639/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 28 DE ABRIL DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.251329/2020-10**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D404** para **D405**, ao servidor **YURI DE OLIVEIRA LUNA E ALMEIDA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **2113265**, SIAPECAD nº **01894529**, lotado(a) no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Bom Jesus da Lapa*, e em exercicio no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Bom Jesus da Lapa*, relativo ao interstício de 18 de setembro de 2018 a 17 de março de 2020, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **18 de março de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 640/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 28 DE ABRIL DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23329.000085/2020-81**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D403** para **D404**, ao servidor **ANDRE LUIZ ANDRADE REZENDE**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1625109**, SIAPECAD nº **01389062**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, e em exercício no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Catu*, relativo ao interstício de 28 de abril de 2018 a 27 de abril de 2020 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **28 de abril de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 641/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 28 DE ABRIL DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23334.250426/2020-98**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C202** para **C203**, ao servidor **JONATAS VINICIUS SOUZA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **2387675**, SIAPECAD nº **02139547**, lotado(a) no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, relativo ao interstício de 17 de outubro de 2018 a 16 de abril de 2020, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **17 de abril de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 642/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 28 DE ABRIL DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23334.000095/2019-11**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, à servidora **QUEDMA ROCHA CRISTAL**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3037698**, SIAPECAD nº **02218460**, lotado(a) no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, relativo ao interstício de 9 de abril de 2018 a 8 de abril de 2020 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **09 de abril de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 643/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 28 DE ABRIL DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23333.250820/2020-36**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D409** para **D410**, ao servidor **EDSON CARLOS ARAUJO MEDRADO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1529378**, SIAPECAD nº **01283676**, lotado(a) no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Senhor do Bonfim*, relativo ao interstício de 19 de outubro de 2018 a 18 de abril de 2020, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **19 de abril de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 644/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 28 DE ABRIL DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23331.000030/2019-98**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, à servidora **CINTHIA CARVALHO ALMEIDA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1265808**, SIAPECAD nº **02217610**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Itapetinga*, relativo ao interstício de 2 de abril de 2018 a 1 de abril de 2020 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **02 de abril de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 645/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 28 DE ABRIL DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23332.250661/2020-80**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E407** para **E408**, ao servidor **ANDERSON JAMBEIRO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Odontólogo, SIAPE nº **1679712**, SIAPECAD nº **01446810**, lotado(a) no(a) *Núcleo de Apoio a Gestão de Pessoas do Campus Santa Ines*, relativo ao interstício de 16 de fevereiro de 2018 a 15 de agosto de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **16 de agosto de 2019**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 646/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 28 DE ABRIL DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23332.250655/2020-22**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C412** para **C413**, ao servidor **ANGELO FRANCISCO DE SOUZA ANDRADE**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **1224696**, SIAPECAD nº **00087424**, lotado(a) no(a) *Núcleo de Apoio a Gestão de Pessoas do Campus Santa Ines*, e em exercício no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Santa Ines*, relativo ao interstício de 3 de junho de 2016 a 2 de dezembro de 2017, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **03 de dezembro de 2017**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 647/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 28 DE ABRIL DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23332.250657/2020-11**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C413** para **C414**, ao servidor **ANGELO FRANCISCO DE SOUZA ANDRADE**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **1224696**, SIAPECAD nº **00087424**, lotado(a) no(a) *Núcleo de Apoio a Gestão de Pessoas do Campus Santa Ines*, e em exercício no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Santa Ines*, relativo ao interstício de 3 de dezembro de 2017 a 2 de junho de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **03 de junho de 2019**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 648/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 28 DE ABRIL DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23332.250656/2020-77**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D406** para **D407**, à servidora **SUOMI JUANA OLIVEIRA DA SILVA CABRAL**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, SIAPE nº **1785226**, SIAPECAD nº **01561161**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Santa Ines*, relativo ao interstício de 3 de novembro de 2017 a 2 de maio de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **03 de maio de 2019**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 649/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 28 DE ABRIL DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23333.000917/2019-66**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, à servidora **LIVIA TAVARES MENDES FROES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3007451**, SIAPECAD nº **02195191**, lotado(a) no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, relativo ao interstício de 24 de janeiro de 2018 a 23 de janeiro de 2020 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **10 de março de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 650/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 28 DE ABRIL DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23807.250272/2020-21**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D406** para **D407**, ao servidor **ROBSON DE SOUZA SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1756139**, SIAPECAD nº **01530742**, lotado(a) no(a) *Campus Alagoinhas*, e em exercício no(a) *Diretoria Administrativa do Campus Alagoinhas*, relativo ao interstício de 15 de julho de 2017 a 14 de janeiro de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **15 de janeiro de 2019**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 651/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 28 DE ABRIL DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23336.000047/2020-39**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, ao servidor **EDUARDO ALVARES DA SILVA BARCELOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3037855**, SIAPECAD nº **02218551**, lotado(a) no(a) *Campus Valença*, relativo ao interstício de 2 de abril de 2018 a 1 de abril de 2020 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **02 de abril de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 652/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 28 DE ABRIL DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23807.000018/2020-83**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, à servidora **ELIANE MAHL**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3035919**, SIAPECAD nº **02217143**, lotado(a) no(a) *Campus Alagoinhas*, relativo ao interstício de 2 de abril de 2018 a 1 de abril de 2020 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **02 de abril de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 653/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 28 DE ABRIL DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23332.000085/2020-21**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D403** para **D404**, ao servidor **ELIVALDO SOUZA DE JESUS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1624919**, SIAPECAD nº **01388919**, lotado(a) no(a) *Campus Santa Ines*, relativo ao interstício de 25 de abril de 2018 a 24 de abril de 2020 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **25 de abril de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 654/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 28 DE ABRIL DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23790.250248/2020-18**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E303** para **E304**, à servidora **TAMILLE MARINS SANTOS CERQUEIRA**, ocupante do cargo de Enfermeiro-area, SIAPE nº **2261211**, SIAPECAD nº **02023972**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, relativo ao interstício de 15 de outubro de 2018 a 14 de abril de 2020, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **15 de abril de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 655/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 28 DE ABRIL DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23805.250294/2020-19**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C202** para **C203**, à servidora **JOSILENE SANTOS DE FREITAS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **1826086**, SIAPECAD nº **02135619**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, relativo ao interstício de 4 de outubro de 2018 a 3 de abril de 2020, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **04 de abril de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 656/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 28 DE ABRIL DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23332.000076/2020-31**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D402** para **D403**, à servidora **JOSIANE THETHE ANDRADE**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1733288**, SIAPECAD nº **01504626**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Santa Ines*, relativo ao interstício de 9 de abril de 2018 a 8 de abril de 2020 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **09 de abril de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 657/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 28 DE ABRIL DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23333.250781/2020-77**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C202** para **C203**, ao servidor **NERY RAFHAEL BARBOSA GALVAO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **2380239**, SIAPECAD nº **02133676**, lotado(a) no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, e em exercício no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Senhor do Bonfim*, relativo ao interstício de 28 de setembro de 2018 a 27 de março de 2020, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **28 de março de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 658/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 28 DE ABRIL DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.251349/2020-82**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E202** para **E203**, ao servidor **ROGERIO MANGABEIRA VICENTE DE AQUINO**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **2389298**, SIAPECAD nº **02140999**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, relativo ao interstício de 26 de outubro de 2018 a 25 de abril de 2020, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **26 de abril de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 659/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 28 DE ABRIL DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23332.000136/2020-15**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, ao servidor **WEZER LISMAR MIRANDA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3035829**, SIAPECAD nº **02217062**, lotado(a) no(a) *Campus Santa Ines*, e em exercício no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Santa Ines*, relativo ao interstício de 5 de abril de 2018 a 4 de abril de 2020 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **05 de abril de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 660/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 28 DE ABRIL DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23337.000003/2020-07**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, ao servidor **JURACY DO AMOR CARDOSO FILHO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3036659**, SIAPECAD nº **02217684**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, relativo ao interstício de 26 de março de 2018 a 25 de março de 2020 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **26 de março de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 661/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 28 DE ABRIL DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23336.000063/2020-21**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, à servidora **CLEIDIANE MAURICIO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3035860**, SIAPECAD nº **02217098**, lotado(a) no(a) *Campus Valença*, relativo ao interstício de 2 de abril de 2018 a 1 de abril de 2020 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **02 de abril de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 662/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 28 DE ABRIL DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23336.000082/2020-58**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, à servidora **ACACIA ANGELICA MONTEIRO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1161631**, SIAPECAD nº **02220097**, lotado(a) no(a) *Campus Valença*, relativo ao interstício de 5 de abril de 2018 a 4 de abril de 2020 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **05 de abril de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 663/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 28 DE ABRIL DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23333.250780/2020-22**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, ao servidor **SILAS MACEDO SALES MACHADO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3034253**, SIAPECAD nº **02216049**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Senhor do Bonfim*, e em exercício no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Senhor do Bonfim*, relativo ao interstício de 21 de março de 2018 a 20 de março de 2020 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **21 de março de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 664/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 28 DE ABRIL DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23333.000026/2020-43**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D303** para **D304**, ao servidor **OSVALDO ALVES ARAGAO FILHO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2626255**, SIAPECAD nº **01494119**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Senhor do Bonfim*, e em exercício no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Senhor do Bonfim*, relativo ao interstício de 1 de março de 2018 a 29 de fevereiro de 2020 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **10 de março de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 665/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 28 DE ABRIL DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23335.000038/2020-58**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D401** para **D402**, ao servidor **PERIMAR ESPIRITO SANTO DE MOURA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1785109**, SIAPECAD nº **01561020**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Valença*, relativo ao interstício de 3 de março de 2017 a 2 de março de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **20 de fevereiro de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 666/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 28 DE ABRIL DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23805.250285/2020-10**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D202** para **D203**, à servidora **LAISE DE CERQUEIRA BRITO**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **1686663**, SIAPECAD nº **02137553**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, e em exercicio no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Itaberaba*, relativo ao interstício de 11 de outubro de 2018 a 10 de abril de 2020, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **11 de abril de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 667/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 28 DE ABRIL DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23333.250754/2020-02**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D406** para **D407**, ao servidor **JOSE FRANCISCO ALVES CRUZ**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1854611**, SIAPECAD nº **01632664**, lotado(a) no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Senhor do Bonfim*, relativo ao interstício de 15 de setembro de 2018 a 14 de março de 2020, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **15 de março de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 668/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 28 DE ABRIL DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23334.000036/2020-79**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **30%**, ao servidor **DIRCEU BISPO DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1123878**, SIAPECAD nº **02294082**, lotado(a) no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12, alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), Lei nº 11.784/2008, [Decreto nº 5.824/2006](#), artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005. Efeitos financeiros a partir de **21 de janeiro de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 669/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 28 DE ABRIL DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23330.001279/2019-21**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E102** para **E202**, ao servidor **LUCAS REIS TRINDADE NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **2392586**, SIAPECAD nº **02144448**, lotado(a) no(a) *Campus Guanambi*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **12 de novembro de 2019**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 670/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 28 DE ABRIL DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23335.250628/2020-20**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **15%** para **30%**, à servidora **MAYSA SOUSA SANTOS FERRAZ**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **2340752**, SIAPECAD nº **02103214**, lotado(a) no(a) *Campus Uruçuca*, e em exercício no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Uruçuca*, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12, alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), Lei nº 11.784/2008, [Decreto nº 5.824/2006](#), artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005. Efeitos financeiros a partir de **07 de abril de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 671/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 28 DE ABRIL DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.251090/2020-70**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **25%**, ao servidor **SIRLEI NEVES SOBRINHO**, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, SIAPE nº **1817162**, SIAPECAD nº **02195033**, lotado(a) no(a) *Campus Guanambi*, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12, alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), Lei nº 11.784/2008, [Decreto nº 5.824/2006](#), artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005. Efeitos financeiros a partir de **28 de março de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 672/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 28 DE ABRIL DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.251352/2020-04**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E202** para **E203**, à servidora **FERNANDA SOUZA COSTA**, ocupante do cargo de Contador, SIAPE nº **2382565**, SIAPECAD nº **02135393**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, e em exercício no(a) *Pró-Reitoria de Administração*, relativo ao interstício de 3 de outubro de 2018 a 2 de abril de 2020, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **03 de abril de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 673/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 28 DE ABRIL DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23336.250364/2020-02**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D407** para **D408**, ao servidor **AGNALDO OLIVEIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1215361**, SIAPECAD nº **01441774**, lotado(a) no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Valença*, e em exercício no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Valença*, relativo ao interstício de 14 de janeiro de 2018 a 13 de julho de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **14 de julho de 2019**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 674/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 28 DE ABRIL DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23336.250358/2020-47**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C302** para **C303**, ao servidor **WALLISSON DOS SANTOS LIMA**, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, SIAPE nº **2380831**, SIAPECAD nº **02134455**, lotado(a) no(a) *Campus Valença*, relativo ao interstício de 27 de setembro de 2018 a 26 de março de 2020, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **27 de março de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 675/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 28 DE ABRIL DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23336.250363/2020-50**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E202** para **E203**, à servidora **MARIANA MENDES NOVAIS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **2354603**, SIAPECAD nº **02116945**, lotado(a) no(a) *Campus Valença*, relativo ao interstício de 3 de julho de 2018 a 2 de janeiro de 2020, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **03 de janeiro de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 676/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 28 DE ABRIL DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23336.250362/2020-13**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D403** para **D404**, ao servidor **RAFAEL DE OLIVEIRA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2248827**, SIAPECAD nº **02017597**, lotado(a) no(a) *Campus Valença*, e em exercício no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Valença*, relativo ao interstício de 10 de setembro de 2018 a 9 de março de 2020, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **10 de março de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 677/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 28 DE ABRIL DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23336.250361/2020-61**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D302** para **D303**, à servidora **ROSILVA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, SIAPE nº **2380439**, SIAPECAD nº **02134114**, lotado(a) no(a) *Campus Valença*, relativo ao interstício de 30 de setembro de 2018 a 29 de março de 2020, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **30 de março de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 678/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 28 DE ABRIL DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23336.250359/2020-91**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D407** para **D408**, ao servidor **CRISTIANO CARVALHO DE JESUS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1731791**, SIAPECAD nº **01503022**, lotado(a) no(a) *Campus Valença*, e em exercício no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Valença*, relativo ao interstício de 15 de outubro de 2018 a 14 de abril de 2020, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **15 de abril de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 679/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 28 DE ABRIL DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23336.250360/2020-16**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D202** para **D203**, ao servidor **JANDIR CONCEICAO SOUZA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **2382683**, SIAPECAD nº **02135472**, lotado(a) no(a) *Campus Valença*, relativo ao interstício de 3 de outubro de 2018 a 2 de abril de 2020, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **03 de abril de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 680/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 28 DE ABRIL DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23336.250334/2020-98**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **25%** para **30%**, ao servidor **JOHNATHAN DA SILVA BONFIM**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **1792757**, SIAPECAD nº **01569613**, lotado(a) no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Valença*, e em exercício no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Valença*, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12, alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), Lei nº 11.784/2008, [Decreto nº 5.824/2006](#), artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005. Efeitos financeiros a partir de **15 de abril de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 681/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 28 DE ABRIL DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23332.000226/2019-72**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D302** para **D303**, à servidora **ELMA SIRLEY DA SILVA AMPARO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1955646**, SIAPECAD nº **01965620**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Santa Ines*, relativo ao interstício de 12 de abril de 2018 a 11 de abril de 2020 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **12 de abril de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 682/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 28 DE ABRIL DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23329.000170/2019-13**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, à servidora **PATRICIA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3037660**, SIAPECAD nº **02218429**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, e em exercício no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Catu*, relativo ao interstício de 4 de abril de 2018 a 3 de abril de 2020 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **04 de abril de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 683/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 28 DE ABRIL DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23329.000458/2019-80**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D301** para **D302**, à servidora **MOISES LEAL MORAIS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2299434**, SIAPECAD nº **02058985**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Catu*, relativo ao interstício de 1 de abril de 2018 a 31 de março de 2020 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **01 de abril de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 684/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 28 DE ABRIL DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23335.000049/2020-38**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D302** para **D303**, ao servidor **JOSE CARLOS DIAS FERREIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1846248**, SIAPECAD nº **01623712**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Uruçuca*, relativo ao interstício de 2 de março de 2018 a 1 de março de 2020 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **02 de março de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 685/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 28 DE ABRIL DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23334.000056/2019-14**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, à servidora **EVA APARECIDA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3037589**, SIAPECAD nº **02218413**, lotado(a) no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, relativo ao interstício de 3 de abril de 2018 a 2 de abril de 2020 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **03 de abril de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 433/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 2 de abril de 2020

INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão, vinculada à estrutura administrativa do Campus Governador Mangabeira.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do OFÍCIO 1/2020 - GMB-SEOF/GMB-DAP/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de março de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada no Art. 2º desta Portaria, vinculada à estrutura administrativa do *Campus* Governador Mangabeira.

Art. 2º DESIGNAR o servidor abaixo denominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Governador Mangabeira e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenação de Unidades Educativas de Campo (CUEC), pela carga patrimonial dos bens móveis e semoventes pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR(A)		FUNÇÃO DE APOIO A GESTÃO		
NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
MOYSES AVELINO DE SOUZA FILHO	1389806	Técnico em Agropecuária	Responsável pelo Setor de Máquinas e Implementos Agrícolas	Coordenação das Unidades Educativas de Campo (CUEC)

Art. 3º DETERMINAR, para a função de Chefe do Setor de Máquinas e Implementos Agrícolas acima mencionada, as seguintes atribuições:

- I . Planejar, executar e gerir planos, projetos e ações voltadas ao desenvolvimento do Setor de Máquinas e Implementos agrícolas do *campus*, em comum acordo com a Coordenação das Unidades Educativas de Campo;
- II. Implantar e gerir a oficina agrícola do *campus*;
- III. Coordenar, controlar o uso e manusear as máquinas e implementos agrícolas do *campus*;
- IV. Responsabilizar-se pela manutenção das máquinas e implementos agrícolas do *campus*;
- V. Organizar e auxiliar a CUEC na programação de uso das máquinas e implementos agrícolas para fins de atividades relativas ao ensino, pesquisa, extensão e serviços gerais do *campus*;

VI. Atender, analisar e decidir sobre as demandas de serviços que necessitam de máquinas e implementos agrícolas para fins de atividades relativas ao ensino, pesquisa, extensão e serviços gerais do campus;

Art. 4º ESTABELECEER que, como a função mencionada no item Art. 2º desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo do servidores.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 02/04/2020 12:15:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 24357

Código de Autenticação: b175f7b2ee



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 434/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 2 de abril de 2020

INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão, vinculada à estrutura administrativa do *Campus* Governador Mangabeira.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do OFÍCIO 1/2020 - GMB-SEOF/GMB-DAP/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de março de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada no Art. 2º desta Portaria, vinculada à estrutura administrativa do *Campus* Governador Mangabeira.

Art. 2º DESIGNAR o servidor abaixo denominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Governador Mangabeira e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenação de Unidades Educativas de Campo (CUEC), pela carga patrimonial dos bens móveis e semoventes pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR(A)		FUNÇÃO DE APOIO A GESTÃO		
NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
EDNALDO DA SILVA DANTAS	2392693	Técnico em Agropecuária	Responsável pelo Setor de Produção Vegetal	Coordenação das Unidades Educativas de Campo (CUEC)

Art. 3º DETERMINAR, para a função de Chefe do Setor de Produção Vegetal acima mencionada, as seguintes atribuições:

- I. Planejar, executar e gerir planos, projetos e ações voltadas ao desenvolvimento de áreas de produção vegetal do *campus*, em comum acordo com a Coordenação das Unidades Educativas de Campo;
- II. Realizar gestão das áreas de produção vegetal instaladas e a serem instaladas no *campus*;
- III. Organizar e auxiliar a programação de uso de bens, materiais e serviços do Setor de Produção Vegetal destinados ao ensino, pesquisa e extensão;
- IV. Atender, analisar e decidir sobre as demandas de implantação e gestão das áreas de produção vegetal destinadas ao ensino, pesquisa e extensão, em comum acordo com a Coordenação das Unidades Educativas de

Campo;

Art. 4º ESTABELECEER que, como a função mencionada no item Art. 2º desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo do servidor.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 02/04/2020 12:16:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 24362

Código de Autenticação: fb5c4356ca



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 435/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 2 de abril de 2020

Designa servidor para substituir o(a) titular da função de Coordenador(a) do Curso Técnico em Agropecuária Subsequente, *Campus Itapetinga*.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do Ofício OFICIO 82/2020 - ITA-GAB, 27 de março de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora EVELIN SANTIAGO VASCONCELOS DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3054969, para substituir o(a) titular da função de Coordenador(a) do Curso Técnico em Agropecuária Subsequente, nos seus afastamentos ou impedimentos legais, Código FCC, *Campus Itapetinga*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 02/04/2020 12:14:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 24383

Código de Autenticação: fb052487c7



Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 436/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 2 de abril de 2020

Retifica a Portaria nº 327/2020, que dispensa o servidor da substituição do titular da função de Coordenador do Curso de Licenciatura em Química, *Campus Catu*.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 327/2020, que dispensa o servidor JEFERSON DO ROSÁRIO ALMEIDA, da substituição do titular da função de Coordenador do Curso de Licenciatura em Química, *Campus Catu*, conforme errata a seguir:

ONDE SE LÊ: "Curso de Licenciatura em Química".

LEIA-SE: "Curso de Química Integrado ao Ensino Médio".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 02/04/2020 12:17:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 24493

Código de Autenticação: 01a8554551



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 437/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 2 de abril de 2020

Autoriza a prorrogação de Colaboração Técnica Intercampi (Portaria nº 962/2019), na Reitoria/PRODIN, de servidor ocupante do cargo de Assistente em Administração.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e na Resolução CONSUP IF Baiano nº 40/2018, **CONSIDERANDO:**

- o teor do OFICIO 105/2020 - RET-NUING/RET-CODPE, 18 de março de 2020

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a prorrogação da Colaboração Técnica Intercampi do servidor Rafael Lopo Hastenreiter, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 3088123, na Reitoria/EAD, nos termos do Processo 23327.250926.2020-19, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de 2 (dois) meses, a contar de 04/04/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 02/04/2020 12:18:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 24502

Código de Autenticação: 7a8d42af2e



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 439/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 3 de abril de 2020

Anula a Portaria nº 209/2020, que dispensou servidora da função de Chefe da Secretaria de Registros Acadêmicos, Campus Xique-Xique.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25 de abril de 2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE:**

Art. 1º Anular portaria nº 209, de 19 de fevereiro de 2020, que trata da dispensa da servidora DÉBORA SUELY MAGALHÃES DOS SANTOS, da função de Chefe da Secretaria de Registros Acadêmicos, *Campus Xique-Xique*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 03/04/2020 09:49:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 24759

Código de Autenticação: 45a7a1bd11



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 446/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 3 de abril de 2020

Anula a Portaria nº 252/2020, que alterou a Portaria 916/2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25 de abril de 2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE:**

Art. 1º Anular portaria nº 252, de 12 de março de 2020, que alterou a Portaria 916/2019, que designa servidores para composição do Comitê Interno do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC/IF Baiano) e do Programa Institucional de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI/IF Baiano).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 03/04/2020 09:51:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 24823

Código de Autenticação: 464fa7c7d9



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 447/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 3 de abril de 2020

Altera a Portaria 916/2019, que designa servidores para composição do Comitê Interno do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC/IF Baiano) e do Programa Institucional de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI/IF Baiano).

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25 de abril de 2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a Portaria 916/2019, que designa servidores para composição do Comitê Interno do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC/IF Baiano) e do Programa Institucional de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI/IF Baiano).

Art. 2º Dispensar o servidor RAIMUNDO LUIZ NUNES VAZz, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2213950.

Art. 3º Alterar a função da servidora LUCIANA HELENA CAJAS MAZZUTTI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1210640, para Vice-Presidente do referido comitê.

Art. 4º O referido comitê passa a ter a seguinte composição:

SERVIDOR(A)	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Carlos Elízio Cotrim	Professor do EBTT	1107114	PROPES	Presidente
Luciana Helena Cajás Mazzutti	Professor do EBTT	1210640	PROPES	Vice-Presidente
Aline de Assis Lago	Professor do EBTT	2358653	Campus Santa Inês	Membro Titular
Aureluci Alves de Aquino	Professor do EBTT	1106585	Campus Guanambi	Membro Titular

Dislene Cardoso de Brito	Professor do EBTT	1797636	<i>Campus</i> Alagoinhas	Membro Titular
Jaqueline Santos Vieira	Assistente em Administração	1890628	PROPES	Membro Titular
Cristiane Brito Machado	Professor do EBTT	1785038	<i>Campus</i> Catu	Membro Titular
Lorena Cristina Barbosa Grisi	Revisora de texto	1227219	Reitoria	Membro Titular
João Batista Botton	Professor de EBTT	2169427	<i>Campus</i> Teixeira de Freitas	Membro Titular
Jairo Oliveira dos Santos	Enfermeiro	1218952	<i>Campus</i> Itaberaba	Membro Titular
Jaqueline Figueredo Rosa	Professor do EBTT	1759121	<i>Campus</i> Alagoinhas	Membro Titular
Edson Fraga Grisi	Professor de EBTT	2001623	<i>Campus</i> Governador Mangabeira	Membro Titular
Eduardo Perovano Santana	Assistente de Laboratório	2380968	PROPES	Membro Titular
Suyare Araujo Ramalho	Professor do EBTT	1269421	<i>Campus</i> Govenrador Mangabeira	Membro Titular

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 03/04/2020 09:53:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 24829

Código de Autenticação: bed828b316



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 448/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 3 de abril de 2020

Anula a Portaria nº 389/2020, que designou servidora como substituta do(a) titular da função de Coordenador(a) do Curso de Agropecuária, modalidade Integrado, Campus Xique-Xique.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25 de abril de 2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Anular portaria nº 389, de 23 de março de 2020, que trata da designação da servidora CLAUDETE MARIA DA SILVA, como substituta do(a) titular da função de Coordenador(a) do Curso de Agropecuária, modalidade Integrado, Campus Xique-Xique.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 03/04/2020 09:55:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 24849

Código de Autenticação: d77bfcd0cc



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 450/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 6 de abril de 2020

Designa servidor para substituir o(a) titular da função de Coordenador(a) de Extensão, *Campus Valença*.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do OFICIO 30/2020 - VAL-GAB, 1 de abril de 2020

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MIQUEIAS FELICIANO DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1800395, para substituir o(a) titular da função de Coordenador(a) de Extensão, nos seus afastamentos ou impedimentos legais, Código FG-02, *Campus Valença*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 06/04/2020 09:40:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 25309

Código de Autenticação: 5ebac7129b





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 451/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 5 de abril de 2020

Retifica a Portaria nº 249, de 04/03/2020, que constitui o grupo de trabalho para a elaboração do Projeto Político Pedagógico Institucional (PPPI) que comporá o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2020 - 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 249, de 04/03/2020, que constitui o grupo de trabalho para a elaboração do Projeto Político Pedagógico Institucional (PPPI) que comporá o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2020 - 2024, conforme errata a seguir:

ONDE SE LÊ: "Art. 6º A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão de seus trabalhos..."

LEIA-SE: "Art. 6º A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão de seus trabalhos..."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 05/04/2020 21:26:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 25452

Código de Autenticação: 43d0d84199



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 452/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 6 de abril de 2020

Designa servidor para substituir o(a) titular da função de Coordenador(a) do curso de mestrado profissional em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT), *Campus Catu*.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do OFÍCIO 77/2020 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO, 25 de março de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor DAVI SILVA DA COSTA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1796377, para desempenhar a função de Vice-Coordenador do curso de mestrado profissional em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT), código FCC, Campus Catu.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 06/04/2020 23:00:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 26310

Código de Autenticação: 88ade0dca2





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 453/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 6 de abril de 2020

Cancela a Licença para Capacitação de servidor ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO:

- O teor do OFÍCIO 2/2020 - RET-DGTI/RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 25 de março de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a Portaria SUAP nº 1.963, de 01/11/2019, que concedeu Licença para Capacitação ao servidor CARLOS ASTOR ARAÚJO PALMEIRA, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 2981551, com exercício na Reitoria, por meio do processo nº 23327.001805/2019-10, no período de 16/05/2020 a 14/06/2020, referente ao quinquênio de 21/11/2012 a 20/11/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 06/04/2020 23:01:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 26466

Código de Autenticação: 6c814cfa32



Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 454/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 6 de abril de 2020

INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão, vinculada à estrutura administrativa do *Campus* Governador Mangabeira.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do OFÍCIO 33/2020 - GMB-GAB, de 02 de abril de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada no Art. 2º desta Portaria, vinculada à estrutura administrativa do *Campus* Governador Mangabeira.

Art. 2º DESIGNAR a servidora abaixo denominada para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Governador Mangabeira e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Direção Acadêmica do Campus pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR(A)		FUNÇÃO DE APOIO A GESTÃO		
NOME	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
LEONÍZIA DE JESUS SENA DE ALMEIDA	1983681	Pedagoga	Responsável pelo Serviço de Apoio Didático – Pedagógico	Direção Acadêmica

Art. 3º DETERMINAR, para o Serviço de Apoio Didático Pedagógico acima mencionado, as seguintes atribuições:

- I. Cumprir e fazer cumprir o Regulamento do Serviço de Apoio Didático Pedagógico;
- II. Representar o Serviço de Apoio Didático Pedagógico em atividades internas e externas;
- III. Responsabilizar-se pelas atividades e frequência dos servidores lotados no Serviço de Apoio Didático Pedagógico;
- IV. Conduzir as reuniões do Serviço de Apoio Didático Pedagógico;
- V. Coordenar as ações desenvolvidas pelo Serviço de Apoio Didático Pedagógico;

- VI. Zelar pelo cumprimento das atribuições do Serviço de Apoio Didático Pedagógico;
- VII. Arquivar os relatórios das atividades e os documentos do Serviço de Apoio Didático Pedagógico;
- VIII. Receber e encaminhar correspondências, documentos e relatórios do Serviço de Apoio Didático Pedagógico aos setores competentes;
- IX. Convocar os membros do Serviço de Apoio Didático Pedagógico para as reuniões, enviando as pautas com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

Art. 4º ESTABELECEER que, como a função mencionada no item Art. 2º desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo da servidor).

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 06/04/2020 23:02:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 26486

Código de Autenticação: 9851d0042b



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 455/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 6 de abril de 2020

Designa servidora para substituir o(a) titular da função de Chefe da Secretaria de Registros Acadêmicos, *Campus Xique-Xique*.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **CONSIDERANDO:**

- o que consta no Processo nº 23806.250271.2020-96, datado de 01 de abril de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora NELMA NASCIMENTO CASTRO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 3162569, para substituir o(a) titular da função de Chefe de Registros Acadêmicos, nos seus afastamentos ou impedimentos legais, Código FG-03, *Campus Xique-Xique*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 06/04/2020 23:01:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 26507

Código de Autenticação: da54d757fe



Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 456/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 9 de abril de 2020

Dispensa servidor da atribuição de Coordenador Adjunto do Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT), *Campus Catu*.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Ofício nº 77/2020-CAT-GAB/CAT-DG/RET/IF BAIANO, de 25 de março de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor GILVAN MARTINS DURÃES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1876997, da atribuição de Coordenador Adjunto do Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT), *Campus Catu*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 09/04/2020 09:24:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 27005

Código de Autenticação: a29f68f99c





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 457/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 9 de abril de 2020

Retifica a Portaria nº 429/2020, que designou servidor para integrar à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão, vinculada à estrutura administrativa do Campus Xique-Xique.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Retifica a Portaria nº 429/2020 que designou o servidor PAULO SÉRGIO DA SILVA ROCHA para para integrar à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão, vinculada à estrutura administrativa do Campus Xique-Xique, denominada responsável pela operacionalização do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), conforme errata a seguir:

ONDE SE LÊ:

"Art. 3º DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- I - incentivar as ações de extensão no campus, bem como coordenar e apoiar o desenvolvimento de políticas, programas, projetos e atividades de extensão;
- II - registrar, acompanhar e manter de forma sistematizada as ações, programas, projetos e atividades de extensão, sem fomento ou com fomento interno/externo;
- III - emitir relatórios semestrais das atividades do campus para a Direção-Geral e Pró-Reitoria de Extensão e consolidar informações do campus para o Relatório de Gestão referente às ações de extensão;
- IV - estimular a publicação e promover a difusão das produções científicas, tecnológicas e culturais do campus, bem como as atividades de extensão desenvolvidas;
- V - manter atualizado e divulgar o mapeamento dos arranjos produtivos, sociais e culturais do Território de Identidade em que está localizado o campus;
- VI - coordenar o programa de qualificação profissional e estimular a oferta de cursos e integração do egresso com o mundo do trabalho;
- VII - articular ações, projetos e programas no campus referentes à extensão em parceria com outras instituições;
- VIII - participar do planejamento, contribuindo com Plano de Ações e Metas referentes a ações de extensão e no planejamento pedagógico do campus;

IX - acompanhar e validar o registro das atividades no PIT e RIT dos docentes, em conformidade com os projetos de extensão cadastrados em andamento e/ou concluídos;

X - estimular a inserção da comunidade externa nas ações de extensão do campus;

XI - estimular, apoiar e acompanhar o processo de implantação de incubadoras, empresas juniores, cooperativas escolas e ações de empreendedorismo e economia solidária;

XII - prospectar e acompanhar parcerias, convênios, cooperações e projetos no território de atuação do Campus para desenvolvimento de ações de extensão."

LEIA-SE:

"Art. 3º DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

I - operacionalizar o Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), responsabilizando-se pela conferência e inclusão no sistema de todas as informações relativas ao cadastramento da solicitação, alteração, cancelamento, antecipação, prorrogação, complementação e prestação de contas das viagens;

II - solicitar à autoridade competente autorização para emissão de bilhetes de passagens;

III - indicar a reserva das passagens e diárias, assim como verificar a cotação de preços das agências contratadas, comparando-os com os praticados no mercado, e escolhendo a proposta mais vantajosa para a administração;

IV - registrar no SCPD todas as viagens realizadas pela entidade, mesmo nos casos de afastamento sem ônus ou com ônus limitado;

V - realizar a cotação de preços conforme as justificativas e demandas do solicitante de viagem de voos nacionais e internacionais, efetuar a reserva de melhor preço, encaminhar para aprovação superior e acompanhar a emissão do(s) bilhete(s), por meio da agência de viagem ou diretamente das companhias aéreas credenciadas;

VI - requerer e acompanhar junto à agência de viagem o crédito dos valores relativos aos bilhetes de passagens não utilizados, conferir os valores disponibilizados, acatar ou não, total ou parcialmente, a proposta de reembolso enviada pela agência de viagem e registrar aqueles efetivamente recebidos, confirmados por meio de carta de crédito;

VII - acompanhar os procedimentos relativos à concessão de passagens aéreas e diárias, desde sua solicitação até a aprovação da prestação de contas;

VIII - encaminhar a Proposta de Concessão de Diárias e Passagens (PCDP) que ensejar a necessidade de emissão de bilhete aéreo de forma a garantir que a compra dos trechos ocorra com antecedência mínima de quinze dias da data prevista para o início da viagem;

IX - encaminhar a PCDP que não ensejar a necessidade de emissão de bilhete aéreo, até cinco dias úteis antes do início do afastamento, de forma a viabilizar o prévio pagamento de eventuais diárias;

X - cadastrar a PCDP no SCDP, incluindo todos os dados exigidos e anexar os seguintes documentos: requisição de diárias e passagens obrigatória devidamente preenchida; convite; programação da missão; documentação que comprove a participação em atividades que exijam a realização de trechos com embarque e desembarque em locais distintos (quando houver); ofício de solicitação de autorização da viagem; e autorização formal da Autoridade Superior."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 09/04/2020 09:27:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 27977

Código de Autenticação: 9b557bdfcd



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 458/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 9 de abril de 2020

Retifica a Portaria nº 428/2020, que designou servidor para integrar à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão, vinculada à estrutura administrativa do Campus Xique-Xique.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **RESOLVE:**

Art. 1º Retifica a Portaria nº 428/2020, que designou o servidor PAULO SÉRGIO DA SILVA ROCHA para integrar à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão, vinculada à estrutura administrativa do Campus Xique-Xique, denominada responsável pelo Núcleo de Planejamento e Parcerias Institucionais NUPPI, conforme errata a seguir:

ONDE SE LÊ:

"Art. 3º DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- I - incentivar as ações de extensão no campus, bem como coordenar e apoiar o desenvolvimento de políticas, programas, projetos e atividades de extensão;
- II - registrar, acompanhar e manter de forma sistematizada as ações, programas, projetos e atividades de extensão, sem fomento ou com fomento interno/externo;
- III - emitir relatórios semestrais das atividades do campus para a Direção-Geral e Pró-Reitoria de Extensão e consolidar informações do campus para o Relatório de Gestão referente às ações de extensão;
- IV - estimular a publicação e promover a difusão das produções científicas, tecnológicas e culturais do campus, bem como as atividades de extensão desenvolvidas;
- V - manter atualizado e divulgar o mapeamento dos arranjos produtivos, sociais e culturais do Território de Identidade em que está localizado o campus;
- VI - coordenar o programa de qualificação profissional e estimular a oferta de cursos e integração do egresso com o mundo do trabalho;
- VII - articular ações, projetos e programas no campus referentes à extensão em parceria com outras instituições;
- VIII - participar do planejamento, contribuindo com Plano de Ações e Metas referentes a ações de extensão e no

planejamento pedagógico do campus;

IX - acompanhar e validar o registro das atividades no PIT e RIT dos docentes, em conformidade com os projetos de extensão cadastrados em andamento e/ou concluídos;

X - estimular a inserção da comunidade externa nas ações de extensão do campus;

XI - estimular, apoiar e acompanhar o processo de implantação de incubadoras, empresas juniores, cooperativas escolas e ações de empreendedorismo e economia solidária;

XII - prospectar e acompanhar parcerias, convênios, cooperações e projetos no território de atuação do Campus para desenvolvimento de ações de extensão."

LEIA-SE:

"Art. 3º DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

I- assessorar a Direção-Geral do Campus na organização e realização de reuniões de planejamento estratégico e parcerias institucionais;

II- assessorar a Direção-Geral na aquisição de dados e informações para subsidiar o planejamento estratégico e o Relatório de Gestão;

III- assessorar a Direção-Geral na consolidação de dados do Plano de Ações Anual (PAA), mapeamento de processos e Plano de Desenvolvimento Institucional no campus;

IV- prospectar e viabilizar parcerias que coadunem com o planejamento estratégico da Direção-Geral do campus e com a missão do IF Baiano;

V- orientar o proponente, conforme o Guia Orientador para formalização de parcerias institucionais no IF Baiano, na instrução do processo;

VI- conferir e enviar à PRODIN/COPIN, o processo de solicitação de parceria, em conformidade com as diretrizes institucionais;

VII- orientar o proponente, posteriormente conferir a documentação do processo de proposta de parcerias, devolvendo-o para adequação quando necessário;

VIII- encaminhar o processo em conformidade à PRODIN/COPIN, em até 10 dias consecutivos a partir do recebimento;

IX- acompanhar os prazos de início e término das parcerias;

X- orientar o proponente da parceria sobre o interesse na adituação, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias para o final do termo da parceria;

XI- disseminação da política e boas práticas relacionadas à gestão de riscos;

XII- conduzir a Reunião de Análise da Estratégia (RAE) no campus com a Direção-Geral;

XIII- contribuir para o fomento da cultura institucional de acompanhamento e gerenciamento de dados e informações;

XIV- orientar os servidores quanto ao atendimento aos padrões estabelecidos de preenchimento de tabelas, guias, relatórios ou outros meios necessários para a atualização e levantamento de dados e informações institucionais."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 09/04/2020 09:29:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 27985

Código de Autenticação: f30c17ec75



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 459/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 9 de abril de 2020

Prorroga Colaboração Técnica Intercampi de servidora, ocupante do cargo de Docente EBTT, na Reitoria/PRODIN.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e na Resolução CONSUP IF Baiano nº 40/2018, **CONSIDERANDO:**

- Resolução CONSUP/IF Baiano nº 40/2018;
- Processo nº 23327.250925.2020-74;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar a Colaboração Técnica da servidora ELMA SIRLEY DA SILVA AMPARO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1955646, na Reitoria/PRODIN, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar de 09/04/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 09/04/2020 09:30:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 27989

Código de Autenticação: 0b1d06faa4



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 460/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 9 de abril de 2020

Altera a portaria nº 215/2020, de 27 de fevereiro de 2020, que define procedimentos para revisão e consolidação dos atos normativos hierarquicamente inferiores a decreto no âmbito do Instituto Federal Baiano.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Decreto nº 10.310, de 02 de abril de 2020, que altera o Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, o Decreto nº 10.178, de 18 de dezembro de 2019, e o Decreto nº 10.229, de 5 de fevereiro de 2020, para adiar prazos e etapas que estabelecem.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a portaria nº 215/2020, de 27 de fevereiro de 2020, que passa a vigorar nos seguintes termos:

" Art. 6º

§2º. Os *campi*/Reitoria do IF Baiano divulgarão em seu sítio eletrônico e na Seção Boletim de Serviço Interno, **até 31 de julho de 2020**, a listagem com os atos normativos inferiores a decreto que estão em vigor."

" Art. 8º. Cada unidade do IF Baiano (*campus*/Reitoria) divulgará as normas revisadas e consolidadas no sítio eletrônico do Instituto, nos seguintes prazos:

ETAPAS DE REVISÃO/CONSOLIDAÇÃO	TEMÁTICA DOS ATOS	PERÍODO DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS REVISADOS	PRAZOS PARA CONCLUIR REVISÃO, CONSOLIDAÇÃO E PUBLICAÇÃO
Primeira etapa	Atos normativos que disponham sobre matérias administrativas	Publicados de 2009 a 2011	Até 31 de agosto de 2020

Segunda etapa	Atos normativos que disponham sobre matérias administrativas	Publicado de 2012 a 2015	Até 31 de novembro de 2020
Terceira etapa	Atos normativos que disponham sobre matérias administrativas	Publicados de 2016 a 2019	Até 26 de fevereiro de 2021
Quarta etapa	Atos normativos que disponham sobre matérias acadêmicas	Publicados de 2009 a 2013	Até 31 de maio de 2021
Quinta etapa	Atos normativos que disponham sobre matérias acadêmicas	Publicados de 2014 a 2019	Até 31 de agosto de 2021

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 09/04/2020 10:14:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 28165

Código de Autenticação: 2e1feb52af



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 461/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 9 de abril de 2020

Retifica a Portaria nº 437/2020, que autorizou a prorrogação da Colaboração Técnica Intercampi de servidor.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a Portaria nº 437/2020, que autorizou a prorrogação da Colaboração Técnica Intercampi do servidor RAFAEL LOPO HASTENREITER, conforme errata a seguir:

ONDE SE LÊ: "Reitoria/EAD".

LEIA-SE: "Reitoria/PRODIN".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 09/04/2020 09:31:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 28260

Código de Autenticação: 3f622304b1



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 462/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 9 de abril de 2020

Remove, a pedido, servidora do Campus Uruçuca para o Campus Serrinha

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO:

- a Resolução Interna/CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015.
- a Nota nº 007/2017/AGU-PGF-PF/IF Baiano.
- Chamada Pública nº 09/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Remover a pedido, nos termos da alínea “c”, inciso III, art. 36, da Lei nº 8.112/90, a servidora abaixo indicada:

<i>Servidor</i>	<i>Cargo</i>	<i>Matrícula SIAPE</i>	<i>Origem</i>	<i>Destino</i>	<i>Processo</i>
Ariana Reis Messias Fernandes de Oliveira	Professora do EBTT - Área: Agronomia	1600813	Campus Uruçuca	Campus Serrinha	23327.250413.2020- 16

Art. 2º O prazo para apresentação da servidora na nova sede será de 15 (quinze) dias, a partir da publicação desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 09/04/2020 09:28:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 28283

Código de Autenticação: 38c8375155



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 463/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 13 de abril de 2020

Designa servidor para substituir o(a) titular da função de Coordenador(a) de Pesquisa, *Campus Xique-Xique*.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **CONSIDERANDO:**

- o que consta no Processo nº 23806.250274.2020-20, datado de 01 de abril de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor BENJAMIN LEONARDO ALVES WHITE, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3162822, para substituir o(a) titular da função de Coordenador(a) de Pesquisa, nos seus afastamentos ou impedimentos legais, Código FG-02, Campus Xique-Xique.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 13/04/2020 08:25:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 28648

Código de Autenticação: f352963071





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 464/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 13 de abril de 2020

Autoriza Colaboração Técnica Intercampi, no *Campus* Governador Mangabeira, de servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Itaberaba.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e na Resolução CONSUP IF Baiano nº 40/2018, **CONSIDERANDO:**

- o teor do OFICIO 105/2020 - RET-NUING/RET-CODPE, 18 de março de 2020

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a Colaboração Técnica Intercampi, do servidor ELTON LINTON OLIVEIRA MAGALHÃES, no *Campus* Governador Mangabeira, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1061778, lotado no *Campus* Itaberaba, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação desta portaria, nos termos do processo nº 23337.250228.2020-02.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 13/04/2020 08:26:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 28652

Código de Autenticação: 5d18ef4a36



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 465/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 13 de abril de 2020

Designa servidor para substituir o(a) Gestor(a) Financeiro(a),
Campus Xique-Xique.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **CONSIDERANDO:**

- o que consta no Ofício nº 104/2020 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, datado de 07 de abril de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor FILIPE NEVES BRITO, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, Matrícula SIAPE nº 3012913, para substituir o(a) Gestor(a) Financeiro(a), *Campus Xique-Xique*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 13/04/2020 08:27:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 28661

Código de Autenticação: ac8608d7c9





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 466/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 13 de abril de 2020

Dispensa servidor para substituir o(a) titular da função de Coordenador(a) do Curso Gestão de Cooperativas, *Campus Serrinha*.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do OFÍCIO 34/2020 - SER-DG, 27 de março de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor ANTOÔNIO CÉSAR SOUZA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1553063, da substituição do(a) titular da função de Coordenador(a) do Curso Gestão de Cooperativas, Código FCC, *Campus Serrinha*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 13/04/2020 08:29:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 28667

Código de Autenticação: 485a4eb2b8





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 467/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 13 de abril de 2020

Dispensa servidora da substituição do(a) titular da função de
Coordenador (a) Financeiro e Contábil, *Campus Serrinha*.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do OFÍCIO 34/2020 - SER-DG, 27 de março de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora DILMA SOUZA RIBEIRO, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, Matrícula SIAPE nº 2340906, da substituição do(a) titular da função de Coordenador(a) Financeiro e Contábil, Código FG-02, *Campus Serrinha*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 13/04/2020 08:30:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 28670

Código de Autenticação: 925de3090d





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 468/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 13 de abril de 2020

Designa servidor para substituir o(a) titular da função de Coordenador(a) do Curso Gestão de Cooperativas, *Campus Serrinha*.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do OFICIO 34/2020 - SER-DG, 27 de março de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ERASTO VIANA SILVA GAMA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1937026, para substituir o(a) titular da função de Coordenador(a) do Curso Gestão de Cooperativas, nos afastamentos ou impedimentos legais, Código FCC, *Campus Serrinha*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 13/04/2020 08:30:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 28682

Código de Autenticação: b7d7906523





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 469/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 13 de abril de 2020

Designa servidor(a) para substituir o(a) titular da função de
Coordenador(a) Financeiro(a) e Contábil, *Campus Serrinha*.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do OFÍCIO 34/2020 - SER-DG, 27 de março de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ANA RITA CARLOS BRITO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1893710, para substituir o(a) titular da função de Coordenador(a) Financeiro e Contábil, nos seus afastamentos ou impedimentos legais, a partir do dia 20/03/2020, Código FG-02, *Campus Serrinha*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 13/04/2020 08:31:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 28688

Código de Autenticação: d6741c4f7b





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 474/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 14 de abril de 2020

Constitui Comissão para apresentar procedimentos e aplicabilidade da Lei 13.987/2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e na Resolução CONSUP IF Baiano nº 40/2018, **CONSIDERANDO:**

- a Lei nº 13.987, de 7 de abril de 2020, que altera Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, que passa a vigorar acrescida do art. 21-A . "Durante o período de suspensão das aulas nas escolas públicas de educação básica em razão de situação de emergência ou calamidade pública, fica autorizada, em todo o território nacional, em caráter excepcional, a distribuição imediata aos pais ou responsáveis dos estudantes nelas matriculados, com acompanhamento pelo Coordenação de Assistência Estudantil, dos gêneros alimentícios adquiridos com recursos financeiros recebidos, nos termos desta Lei, à conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae)";

- as deliberações dos membros do Comitê de Governança, Controles e Riscos, na 3ª Reunião Extraordinária, dia 08.04.2020,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir comissão para analisar a Lei nº 13.987, de 7 de abril de 2020, que altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, bem como apresentar procedimentos para sua aplicabilidade nos *campi* do Instituto Federal Baiano, com os servidores relacionados abaixo:

Servidor (a)	Matrícula SIAPE	Lotação	Função na comissão
Alaécio Santos Ribeiro	1878216	Senhor do Bonfim	Presidente
Robson de Souza Santos	1756139	Alagoinhas	Membro
Geovane Lima Guimaraes	1493183	Valença	Membro
Leandro dos Santos Damasceno	1792811	Serrinha	Membro

Art. 2º O quórum para reunião do grupo de trabalho será a presença de três de seus representantes e o quórum para deliberação será a maioria simples.

Art. 3º As reuniões serão realizadas prioritariamente por webconferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail.

Art. 4º Havendo impossibilidade para realização da reunião via webconferência, o presidente do grupo de trabalho apresentará ao Gabinete do Reitor a justificativa e estimativa de gastos com diárias e passagens para realizar reuniões presenciais.

Art. 5º O Gabinete do Reitor prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 6º A comissão terá o prazo de 08 (oito) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 7º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 14/04/2020 11:36:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 30352

Código de Autenticação: f102326bf1



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 475/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 14 de abril de 2020

Dispensa servidor da atribuição de responsável pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Especialização Ensino de Matemática, *Campus Valença*.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e na Resolução CONSUP IF Baiano nº 40/2018, **CONSIDERANDO:**

- O teor do OFÍCIO 34/2020 - VAL-GAB, 8 de abril de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar o servidor LEANDRO SILVA TEIXEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1863298, da atribuição de responsável pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Especialização Ensino de Matemática, *Campus Valença*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 14/04/2020 12:27:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 30435

Código de Autenticação: 0d13569b42



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 476/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 14 de abril de 2020

Constitui Comissão responsável pela avaliação dos projetos submetidos ao Edital Nº 52/2020/IF Baiano.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e na Resolução CONSUP IF Baiano nº 40/2018, **RESOLVE:**

Art. 1º. Constituir comissão, com os servidores relacionados abaixo, para avaliação dos projetos submetidos ao Edital nº 52/2020/IF Baiano, os quais objetivam promover ações para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (SARS-CoV-2/Covid-19).

Servidor(a)	Matrícula SIAPE	Cargo	Função na comissão
Rafael Oliva Trocoli	1785904	Professor Ensino Básico Técnico e Tecnológico	Presidente
Carlos Elizio Cotim	1107114	Professor Ensino Básico Técnico e Tecnológico	Vice-Presidente
Ana Paula Marques de Figueredo	1669288	Assistente em Administração	Membro
Calila Teixeira Santos	1799356	Professor Ensino Básico Técnico e Tecnológico	
Eduardo Perovano Santana	2380968	Assistente de Laboratório	
Luís Henrique Alves Gomes	1582214	Professor Ensino Básico Técnico e Tecnológico	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 14/04/2020 17:06:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 30450

Código de Autenticação: 6f406d876c



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 478/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 15 de abril de 2020

Dispensa servidora da substituição do(a) titular da função de
Coordenador(a) de Ensino, *Campus* Governador Mangabeira.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do OFÍCIO 37/2020 - GMB-GAB, de 08 de abril de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora ELIANE SANTOS LEITE DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1794187, da substituição do(a) titular da função de Coordenador(a) de Ensino, Código de FG-01, *Campus* Governador Mangabeira.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 15/04/2020 16:35:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 31457

Código de Autenticação: 8d2ba506b8





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 479/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 15 de abril de 2020

Designa servidor(a) para substituir o(a) titular da função de
Coordenador(a) de Ensino, Campus Governador Mangabeira.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do OFÍCIO 37/2020 - GMB-GAB, de 08 de abril de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora FABIANE DA SILVA ANDRADE, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1030200, para substituir o(a) titular da Função de Coordenador(a) de Ensino, nos seus afastamentos ou impedimentos legais, Código de FG-01, do *Campus* Governador Mangabeira.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 15/04/2020 16:36:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 31459

Código de Autenticação: 753e39c888





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 480/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 15 de abril de 2020

Exonerar servidor da substituição do(a) titular do cargo de
Diretor(a) Acadêmico, *Campus Catu*.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do o Ofício nº 90/2020-CAT-GAB/CAT-DG/RET/IF BAIANO, de 06 de abril de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor ROBSON DE ARAGÃO NUNES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1979201, da substituição do(a) titular do cargo de Diretor(a) Acadêmico(a), *Campus Catu*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 15/04/2020 16:30:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 31464

Código de Autenticação: 77692947f6



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 481/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 15 de abril de 2020

Nomeia servidora para substituir o(a) titular do cargo de
Diretor(a) Acadêmico(a), *Campus Catu*.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do Ofício nº 90/2020-CAT-GAB/CAT-DG/RET/IF BAIANO, de 06 de abril de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora ALEXANDRA SOUZA DE CARVALHO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1465473, para substituir o(a) titular do cargo de Diretor(a) Acadêmico(a), nos seus afastamentos ou impedimentos legais, Código CD-03, *Campus Catu*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 15/04/2020 16:37:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 31468

Código de Autenticação: bae8192a6a





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 482/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 15 de abril de 2020

Dispensa servidor da substituição do(a) titular da função de Coordenador(a) do Curso de Gestão em Tecnologia da Informação, *Campus Bom Jesus da Lapa*.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do OFÍCIO 64/2020 - BJI-GAB, de 09 de abril de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor HEVERTON SANTOS QUEIROZ, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1996667, da substituição do(a) titular da função de Coordenador(a) do Curso de Gestão em Tecnologia da Informação, Código FCC, *Campus Bom Jesus da Lapa*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 15/04/2020 16:39:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 31474

Código de Autenticação: ec1f084e52





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 483/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 15 de abril de 2020

Dispensa servidor(a) da substituição do(a) titular da função de Coordenador(a) de Pesquisa, *Campus* Governador Mangabeira.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do OFICIO 36/2020 - GMB-GAB, de 08 de abril de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 03/03/2020, a servidora MANOELA FALCON GALLOTTI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1794503, da substituição do(a) titular da função de Coordenador(a) de Pesquisa, Código de FG-02, *Campus* Governador Mangabeira.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 15/04/2020 16:44:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 31492

Código de Autenticação: 5e62d4ddc5





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 484/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 15 de abril de 2020

Designa servidor(a) para substituir o(a) titular da função de Coordenador(a) de Pesquisa, *Campus* Governador Mangabeira.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do OFÍCIO 36/2020 - GMB-GAB, de 08 de abril de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora JACQUELINE ARAÚJO CASTRO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1035364, para substituir o(a) titular da função de Coordenador(a) de Pesquisa, nos seus afastamentos ou impedimentos legais, Código de FG-02, *Campus* Governador Mangabeira.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 15/04/2020 16:30:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 31494

Código de Autenticação: b86c53d7aa





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 485/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 15 de abril de 2020

INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão, vinculada à estrutura administrativa do *Campus* Teixeira de Freitas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do OFÍCIO 37/2020 - TDF-GAB, de 07 de abril de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada no Art. 2º desta Portaria, vinculada à estrutura administrativa do *Campus* Teixeira de Freitas.

Art. 2º DESIGNAR a servidora abaixo nominada para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Teixeira de Freitas e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Direção-Geral e Acadêmica do referido *campus*, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR(A)			FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO	
NOME	MATRICULA SIAPE	CARGO	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
Alexandra Bomfim de Oliveira	2049875	Professor EBTT	Substituir o responsável pela Coordenação do Curso de Especialização em Ensino de Ciências Naturais	Direção Acadêmica

Art. 3º DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- I – Compôr o Comitê de Pós-Graduação do IF Baiano;
- II – Presidir e representar o Colegiado em qualquer órgão do IF Baiano;
- III – Convocar reuniões do Colegiado e gerir as atividades do programa ou do curso;
- IV – Decidir, ad referendum do Colegiado, assuntos urgentes da competência daquele órgão;

V – Representar o programa e o curso perante os demais órgãos.

Art. 4º ESTABELECEER que, como à função mencionada no item Art. 2º desta Portaria não está vinculada à gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo do servidor.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 15/04/2020 16:45:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 31529

Código de Autenticação: 01bf93a717



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 486/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 15 de abril de 2020

Anula a Portaria nº 249, de 04 de março de 2020, que constituiu o grupo de trabalho para a elaboração do Projeto Político Pedagógico Institucional (PPPI) para composição do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2020 - 2024 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25 de abril de 2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Anular a Portaria nº 249, de 04 de março de 2020, que constituiu o grupo de trabalho para a elaboração do Projeto Político Pedagógico Institucional (PPPI), para composição do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2020 - 2024 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 15/04/2020 16:49:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 31612

Código de Autenticação: c56a9f50fc





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 487/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 15 de abril de 2020

Autoriza a revogação do afastamento para participação em programa de pós-graduação stricto sensu no país de servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO:

- o teor do OFICIO 3/2020 - ITA-DG/RET/IFBAIANO Itapetinga, de 06 de abril de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, por interesse da administração, a partir de 02/04/2020, o afastamento para participação em programa de Doutorado em Zootecnia, do servidor RÔMULO SPÓSITO DAS VIRGENS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2245591, lotado no *Campus* Itapetinga, concedido pela Portaria nº 2000, de 17/07/2018 (Processo SIGA nº 23331.000166/2018-17), e prorrogado pela Portaria SUAP nº 120, de 04/02/2020 (Processo SIGA nº 23331.000533/2019-63).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 15/04/2020 16:34:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 31535

Código de Autenticação: 0d66d04dd8



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 488/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 15 de abril de 2020

Anula a Portaria nº 451, de 05 de abril de 2020, que retifica a Portaria nº 249, de 04/03/2020, que constitui o grupo de trabalho para a elaboração do Projeto Político Pedagógico Institucional (PPPI) para composição do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2020 - 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25 de abril de 2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE:**

Art. 1º Anular a Portaria nº 451, de 05 de abril de 2020, que retifica a Portaria nº 249, de 04/03/2020, que constitui o grupo de trabalho para a elaboração do Projeto Político Pedagógico Institucional (PPPI) para composição do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2020 - 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 15/04/2020 16:31:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 31611

Código de Autenticação: dc8f135aec



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 489/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 15 de abril de 2020

Constitui grupo de trabalho para a elaboração do Projeto Político Pedagógico Institucional (PPPI) que comporá o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2020 - 2024 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Constituir o grupo de trabalho para elaboração do Projeto Político-Pedagógico Institucional (PPPI) que comporá o Plano de Desenvolvimento Institucional 2020 – 2024 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano com os(as) servidores(as) abaixo:

Servidor(a)	Matrícula SIAPE	Cargo	Função na comissão
Ariomar Rodrigues dos Santos	2219258	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Presidente
Adailde de Carmo Santos	2421024	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Membro
Andreia Rego da Silva Reis	2050356	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	
Antonio Carlos da Silva de Souza	3157881	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	
Diego Barreto Reis	2391956	Assistente de Aluno	
Estácio Moreira da Silva	2106536	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	
Karina Nery Embirussu	2350450	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	
Kelly Cristina Brito de Jesus	1890026	Pedagoga	
Priscila Silva da Fonseca	1799733	Pedagoga	

Art. 2º São competências do Grupo de Trabalho:

- Revisar e propor o texto do Projeto Político-Pedagógico Institucional do Instituto Federal Baiano para o período 2020-2024;
- Propor as Diretrizes estratégicas no âmbito de suas competências, considerando os indicadores e metas do período;
- Descrever a forma de trabalho utilizado para alcançar as metas referentes as diretrizes político pedagógicas.

Art. 3º O quórum para reunião da comissão será a presença de todos os representantes.

Art. 4º As reuniões serão realizadas de acordo com as convocações via e-mail.

Art. 5º A Pró-Reitoria de Ensino prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 6º A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão de seus trabalhos, em caso de prorrogação o presidente do Grupo de Trabalho deverá solicitá-la ao Gabinete do Reitor no prazo mínimo de 10 (dez) dias antes do período estipulado para o fim dos trabalhos.

Art. 7º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 10 (dez) dias para apresentar relatório final ao Gabinete do Reitor, através do endereço gabinete@ifbaiano.edu.br.

Art. 8º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 9º Torna sem efeito a Portaria 111/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 30 de janeiro de 2020.

Art. 10º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 15/04/2020 16:47:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 31532

Código de Autenticação: b84799ceba



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 490/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 15 de abril de 2020

Altera a composição da comissão constituída por meio da Portaria nº 474/2020, que tem por finalidade apresentar procedimentos e aplicabilidade da Lei 13.987/2020

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da comissão constituída por meio da Portaria nº 474 de 14 de abril de 2020, que tem por finalidade apresentar procedimentos e aplicabilidade da Lei 13.987/2020.

Art. 2º Incluir a servidora MARIANA ELOY DOS REIS, ocupante do cargo de Nutricionista, Matrícula SIAPE nº 2187951.

Art. 3º A comissão passa a ter a seguinte composição:

Servidor (a)	Matrícula SIAPE	Lotação	Função na comissão
Alaécio Santos Ribeiro	1878216	Senhor do Bonfim	Presidente
Geovane Lima Guimaraes	1493183	Valença	Membro
Leandro dos Santos Damasceno	1792811	Serrinha	Membro
Mariana Eloy dos Reis	2187951	Serrinha	Membro
Robson de Souza Santos	1756139	Alagoinhas	Membro

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 15/04/2020 16:51:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 31624

Código de Autenticação: 2ab006ac49



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 491/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 16 de abril de 2020

Constitui grupo de para elaborar o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Recursos Humanos concomitante ao Ensino Médio, para oferta na modalidade EaD.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Constituir grupo de trabalho com os servidores relacionados abaixo, sob a presidência do primeiro, para elaborar o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Recursos Humanos concomitante ao Ensino Médio, para oferta na modalidade EaD:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Lotação	Função na comissão
Ariele Chagas Cruz	Professor EBTT	3023210	B. J. da Lapa	Presidente
Aleciane da Silva Moreira Ferreira	Professor EBTT	3161858	Itaberaba	Membro
Aline Fonseca Gomes	Professor EBTT	3162583	Teixeira de Freitas	Membro
Fernanda Meneses de Miranda Castro	Professor EBTT	1698155	Catu	Membro
Risia Kaliane Santana De Souza	Professor EBTT	1813776	Uruçuca	Membro

Art. 2º. São competências da comissão:

I - Elaborar o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Recursos Humanos concomitante ao Ensino Médio, na modalidade EaD;

II - Revisar o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Recursos Humanos concomitante ao Ensino Médio, na modalidade EaD, nos termos das orientações contidas nos pareceres da Diretoria de Educação a Distância, da Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento de Ensino, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, do Conselho Superior, do Gabinete do Reitor e quaisquer outros órgãos saneadores;

III - Dar ciência à Diretoria de Educação a Distância dos trabalhos realizados por intermédio de atas e relatórios;
IV - Acompanhar a tramitação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Recursos Humanos concomitante ao Ensino Médio, na modalidade EaD, intervindo e justificando, quando for necessário.

Art. 3º. O quórum para a reunião da comissão será a presença de 3 (três) e seus representantes e o quórum para deliberação será a maioria simples.

Art. 4º. As reuniões serão realizadas prioritariamente por webconferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail pelo seu presidente.

Art. 5º. Havendo impossibilidade para realização da reunião via webconferência, o presidente da comissão apresentará ao Gabinete do Reitor a justificativa e estimativa de gastos com diárias e passagens para realizar reuniões presenciais. Neste caso, a convocação será feita pelo Gabinete do Reitor.

Art. 6º. A Pró-Reitoria de Ensino prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 7º. A comissão terá o prazo de 60 (trinta) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 9º. Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete do Reitor, através do endereço gabinete@ifbaiano.edu.br.

Art. 10. As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 16/04/2020 15:10:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 31874

Código de Autenticação: 802eb62714



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 492/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 16 de abril de 2020

Dispensa servidor da atribuição de responsável pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação Lato sensu em Educação: Práticas Interdisciplinares em Humanidades e Letras, *Campus* Teixeira de Freitas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do OFICIO 32/2020 - TDF-GAB, de 03 de abril de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor JOÃO BATISTA BOTTON, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2169427, da atribuição de responsável pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação Lato sensu em Educação: Práticas Interdisciplinares em Humanidades e Letras, *Campus* Teixeira de Freitas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 16/04/2020 15:11:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 31877

Código de Autenticação: 97680050d2



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 493/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 17 de abril de 2020

Designa servidora como responsável pela Coordenação do Curso de Pós-graduação Lato sensu em Educação: Práticas Interdisciplinares em Humanidades e Letras, *Campus* Teixeira de Freitas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do OFÍCIO 32/2020 - TDF-GAB, de 03 de abril de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada no Art. 2º desta Portaria, vinculada à estrutura administrativa do *Campus* Teixeira de Freitas.

Art. 2º DESIGNAR a servidora abaixo nominada para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Teixeira de Freitas e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Direção-Geral e Acadêmica do referido *campus*, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR(A)			FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO	
NOME	MATRICULA SIAPE	CARGO	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
Dhanyane Alves Castro	1729809	Professor EBTT	Responsável pela Coordenação do Curso de Pós-graduação Lato sensu em Educação: Práticas Interdisciplinares em Humanidades e Letras	Direção Acadêmica

Art. 3º DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

I – Compôr o Comitê de Pós-Graduação do IF Baiano;

II – Presidir e representar o Colegiado em qualquer órgão do IF Baiano;

III – Convocar reuniões do Colegiado e gerir as atividades do programa ou do curso;

IV – Decidir, ad referendum do Colegiado, assuntos urgentes da competência daquele órgão;

V – Representar o programa e o curso perante os demais órgãos.

Art. 4º ESTABELECEER que, como à função mencionada no item Art. 2º desta Portaria não está vinculada à gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo do servidor.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 17/04/2020 15:52:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 31880

Código de Autenticação: e7ef026d69



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 494/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 17 de abril de 2020

Designa servidora para substituir o(a) responsável pela Coordenação do Curso de Pós-graduação Lato sensu em Educação: Práticas Interdisciplinares em Humanidades e Letras, *Campus* Teixeira de Freitas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do OFÍCIO 32/2020 - TDF-GAB, de 03 de abril de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada no Art. 2º desta Portaria, vinculada à estrutura administrativa do *Campus* Teixeira de Freitas.

Art. 2º DESIGNAR a servidora abaixo nominada para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Teixeira de Freitas e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Direção-Geral e Acadêmica do referido *campus*, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR(A)			FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO	
NOME	MATRICULA SIAPE	CARGO	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
Cintia Aparecida Amorim	1909727	Professor EBTT	Substituir a responsável pela Coordenação do Curso de Pós-graduação Lato sensu em Educação: Práticas Interdisciplinares em Humanidades e Letras	Direção Acadêmica

Art. 3º DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

I – Compôr o Comitê de Pós-Graduação do IF Baiano;

II – Presidir e representar o Colegiado em qualquer órgão do IF Baiano;

III – Convocar reuniões do Colegiado e gerir as atividades do programa ou do curso;

IV – Decidir, ad referendum do Colegiado, assuntos urgentes da competência daquele órgão;

V – Representar o programa e o curso perante os demais órgãos.

Art. 4º ESTABELECEM que, como à função mencionada no item Art. 2º desta Portaria não está vinculada à gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo do servidor.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 17/04/2020 15:55:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 31881

Código de Autenticação: 876b3f0d8d



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 497/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 17 de abril de 2020

Constitui comissão de Revisão da Organização Didática dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do IF Baiano.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **CONSIDERANDO:**

- as deliberações do Conselho Superior em sua 6ª Reunião Ordinária, realizada no dia 18/12/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Revisão da Organização Didática dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do IF Baiano com os(as) servidores(as) e discente relacionados abaixo, sob a presidência do primeiro:

Servidor(a)	Cargo/Representação	Matrícula SIAPE	Campus	Função na comissão
Andreia Rêgo da Silva Reis	Professora – CGEBP	2050356	Reitoria	Presidente
Alencastre Honório Moura	Técnico – Coordenador SRA	1887952	Guanambi	
Antonio Carlos da Silva Costa de Souza	Professor – DeaD	3157881	Reitoria	
Carlos Eduardo Santos	Técnico – Coordenador SRA	2329849	Serrinha	
Eliane Mahl	Professora – Coordenadora do NAPNE	3035919	Alagoinhas	
Genilda de Souza Lima	Professora – Coordenadora de Ensino	2526625	Santa Inês	
Janine Couto Cruz Macedo	Pedagoga	1182176	Itapetinga	
José Aurimar dos Santos Angelim	Professor – Conselheiro do Consup	2373895	Senhor do Bonfim	

Louise Tanajura Ramos	Técnica em Assuntos Educacionais	1419197	Reitoria	Membro
Ludmilla Mota Dias	Discente – Conselheira do Consup	*****	Itapetinga	
Marta Souza Macedo	Técnica em Assuntos Educacionais	1894440	PROPES	
Normane Mirele Chaves da Silva	Professora – Diretora Acadêmica	1732298	Guanambi	
Ronald Tavares Leao Moret	Bibliotecário – Coordenador de Extensão	3004935	Teixeira de Freitas	
Ronaldo Simão de Oliveira	Professor – Coordenador de Ensino	1998633	Xique-Xique	
Roseli Sales Moutinho Soares	Técnica – Coordenadora Geral das SRAs	1890147	Reitoria	
Valdineia Antunes Alves Ramos	Técnica em Assuntos Educacionais	1891614	Bom Jesus da Lapa	

Art. 2º São competências da comissão:

- Analisar e Revisar o texto da Organização Didática dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do IF Baiano.

Art. 3º O quórum para reunião da comissão será a presença de oito de seus representantes e o quórum para deliberação será a maioria simples.

Art. 4º As reuniões serão realizadas exclusivamente por webconferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail.

Art. 5º As reuniões ordinárias ocorrerão semanalmente e as reuniões extraordinárias, caso necessário, serão convocadas por e-mail.

Art. 6º A Pró-Reitoria de Ensino prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 7º A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 8º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete do Reitor, através do endereço gabinete@ifbaiano.edu.br.

Art. 9º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 10 Esta Portaria entra em vigor 08 (oito) dias após a sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 17/04/2020 16:32:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 32203

Código de Autenticação: 92f64b4fc4



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 498/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 20 de abril de 2020

Designa servidor para substituir o(a) titular da função de Coordenador(a) de Pesquisa, *Campus Catu*.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Ofício nº 89/2020-CAT-GAB/CAT-DG/RET/IF BAIANO, de 06 de abril de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA FILHO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1780723, para substituir o(a) titular da função de Coordenador(a) de Pesquisa, nos seus afastamentos ou impedimentos legais, Código FG-02, *Campus Catu*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 20/04/2020 09:39:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 32210

Código de Autenticação: 018a2fb2fb





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 499/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 20 de abril de 2020

Constitui grupo de trabalho para formalização da equipe de planejamento objetivando a contratação do serviço de manutenção predial do Instituto Federal Baiano - Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Art. 1º- Constituir grupo de trabalho com os servidores relacionados abaixo, para formalização da equipe de planejamento objetivando a contratação do serviço de manutenção predial do Instituto Federal Baiano - Reitoria.

Servidor(a)	Matrícula SIAPE	Cargo
Isnaia Hemógenes Aragão	2005995	Engenheiro-Área
Thianne Lopes Peixoto	2241980	Arquiteto e Urbanista
Edilson dos Santos Piedade	2981509	Contador
Josemary Barvosa da Silva	2017456	Assistente em Administração
Adriano Lucas Prado Gonçalves	1586958	Técnico em Agropecuária

Art. 2º São competências do grupo de trabalho:

- Conforme IN 05/2017 ME/SEGES/DGGD/SG – Capítulo III, Art. 22º, § 1º A equipe de Planejamento da Contratação é o conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros

Art. 3º As reuniões ordinárias ocorrerão quinzenalmente e as reuniões extraordinárias, caso necessário, serão convocadas por e-mail.

Art. 4º A Proplan prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 5º A comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a

prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 6º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete do Reitor, através do endereço gabinete@ifbaiano.edu.br.

Art. 7º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 20/04/2020 09:41:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 32212

Código de Autenticação: 11129d4175



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 500/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 20 de abril de 2020

Autoriza a prorrogação do afastamento de servidora ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, para conclusão de Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO:

- o teor do OFICIO 9/2020 - OA-CISPCTAE, de 13 de abril de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a prorrogação do afastamento integral da servidora JUDÁCIA DA SILVA PIMENTEL CARVALHO, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1792237, lotada no *Campus* Guanambi, para conclusão do Mestrado em Educação, pela Universidade do Sudoeste da Bahia - UESB, nos termos da Lei nº 8.112/90, artigo 96-A (Processo nº 23330.000106/2020-29).

Art. 2º A presente prorrogação de afastamento vigorará de 17/05/2020 até 16/05/2021.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 20/04/2020 09:36:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 32218

Código de Autenticação: 64b52ab52f



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 501/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 20 de abril de 2020

Remove, a pedido, servidor do *Campus Uruçuca* para Catu.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO:

- a Resolução Interna/CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015.
- Chamada Pública nº 10/2019;
- Processo 23327.250466.2020-29.

RESOLVE:

Art. 1º Remover a pedido, nos termos da alínea “c”, inciso III, art. 36, da Lei nº 8.112/90, o servidor abaixo indicado:

<i>Servidor</i>	<i>Cargo</i>	<i>Matrícula SIAPE</i>	<i>Origem</i>	<i>Destino</i>	<i>Processo</i>
RAFAEL ROSA DA ROCHA	Técnico em Assuntos Educaçãoais	2344675	<i>Campus Uruçuca</i>	<i>Campus Catu</i>	23327.250466.2020/29

Art. 2º O prazo para apresentação do servidor na nova sede será de 15 (quinze) dias, a partir da publicação desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 20/04/2020 09:37:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 32226

Código de Autenticação: 41dbf6e5bd



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 504/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 20 de abril de 2020

Altera a composição do Comitê de acompanhamento a
ameaça de coronavírus no âmbito do IF Baiano/Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a composição do Comitê de acompanhamento a ameaça de coronavírus no âmbito do IF Baiano/Reitoria, criada pela Portaria nº 339, de 13 de março de 2020 e alterada pela Portaria nº 420, de 26 de março de 2020.

Art. 2º Incluir o servidor JONATAS VINICIUS SOUZA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE nº 2387675.

Art. 3º O Comitê passa a ter a seguinte composição:

Servidor (a)	Matrícula SIAPE	Setor	Função na comissão
Marcela Sacramento do Espirito Santo	2017441	COASQ	Presidente
Cristina Mascarenhas Santos	3044958	DICOM	Membro
Diego Barreto Reis	2391956	DGAE	Membro
Estácio Moreira da Silva	2106536	PROEN	Membro
Jonatas Vinicius Souza dos Santos	2387675	Representação Sindical	Membro

Servidor (a)	Matrícula SIAPE	Setor	Função na comissão
Marcela Sacramento do Espirito Santo	2017441	COASQ	Presidente
Cristina Mascarenhas Santos	3044958	DICOM	Membro
Diego Barreto Reis	2391956	DGAE	Membro
Luiz Lantyer Luz	1788648	NUPS	Membro
Zildeni Martins de Oliveira	1798276	NUPROS	Membro
Edna de Santana Melo e Silva	1217876	NUPROS	Membro
Ângela Conceição Sena Maltez	3013184	NUPROS	Membro

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 20/04/2020 17:23:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 33267

Código de Autenticação: 83b814aca7



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 505/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 23 de abril de 2020

Dispensa servidor da substituição do(a) titular da função de
Chefe do Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas, *Campus Bom*
Jesus da Lapa.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do OFÍCIO 29/2020 - B JL-GAB/B JL-DG, de 03 de março de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor IVANILDO CLAUDINO DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 2395304, da substituição do(a) titular da função de Chefe do Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas, Código FG – 02, *Campus Bom Jesus da Lapa*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 23/04/2020 16:18:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 34697

Código de Autenticação: 175b7aa6af





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 506/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 23 de abril de 2020

Designar servidor para substituir o(a) titular da função de Chefe do Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas, *Campus Bom Jesus da Lapa*.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do OFÍCIO 29/2020 - BJJ-GAB/BJJ-DG, de 03 de março de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor THIAGO SANTOS SOUZA, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 3161505, para substituir o(a) titular da função de Chefe do Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas, nos seus afastamentos ou impedimentos legais, Código FG – 02, Campus Bom Jesus da Lapa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 23/04/2020 16:14:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 34701

Código de Autenticação: 2850bab63f





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 512/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 24 de abril de 2020

Remove, a pedido, servidora do *Campus Bom Jesus da Lapa* para o *Campus Guanambi*.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO:

- a Resolução Interna/CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015;
- o Edital de Remoção nº 112, de 27 de novembro de 2018; e
- a Chamada Pública nº 01/2018, de 10 de dezembro de 2018

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, nos termos do inciso III, alínea "c", do art. 36 da Lei 8.112/90, a servidora, abaixo indicada:

<i>Servidora</i>	<i>Cargo</i>	<i>Matrícula SIAPE</i>	<i>Origem</i>	<i>Destino</i>	<i>Processo</i>
<i>Isnaya Jackson Carapiá Ladeia Ledo</i>	<i>Professor EBTT</i>	<i>2245235</i>	<i>Campus Bom Jesus da Lapa</i>	<i>Campus Guanambi</i>	<i>23327.000169/2019- 09</i>

Art. 2º O prazo para apresentação da servidora na nova sede será de 15 (quinze) dias, a partir da publicação desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 24/04/2020 18:07:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 35253

Código de Autenticação: 0cc45b223e



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 513/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 24 de abril de 2020

Retifica Portaria nº 450, de 06/04/2020, publicada no SUAP de 06/04/2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a Portaria nº 450, de 06/04/2020, publicada no SUAP dia 06/04/2020, que designou o servidor MIQUEIAS FELICIANO DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1800395, conforme errata a seguir:

ONDE SE LÊ: "Coordenação de Extensão."

LEIA-SE: "Coordenação de Pesquisa".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 24/04/2020 18:07:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 35262

Código de Autenticação: 60f96b1098



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 514/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 28 de abril de 2020

Autoriza a prorrogação do afastamento de servidor ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, para conclusão de Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**:

- o teor do OFÍCIO 8/2020 - OA-CISPCTAE, 13 de abril de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a prorrogação do afastamento parcial do servidor FÁBIO OLIVEIRA BARRETO, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1213771, lotado no *Campus* Santa Inês, para conclusão do Mestrado em Produção Vegetal no Semiárido, pelo Instituto Federal Baiano *Campus* Guanambi, nos termos da Lei nº 8.112/90, artigo 96-A (Processo nº 23332.000167/2020-76).

Art. 2º A presente prorrogação de afastamento vigorará de 17/05/2020 até 16/05/2021.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 28/04/2020 13:44:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 36520

Código de Autenticação: 0f8331eebd



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 515/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 28 de abril de 2020

Designa servidor para substituir o(a) titular da função de Chefe da Secretaria de Registros Acadêmicos, *Campus* Teixeira de Freitas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do OFÍCIO 38/2020 - TDF-GAB/TDF-DG, de 14 de abril de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JOÃO MARCOS NASCIMENTO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 3162066, para substituir o(a) titular da função de Chefe da Secretaria de Registros Acadêmicos, nos seus afastamentos ou impedimentos legais, Código FG-02, *Campus* Teixeira de Freitas

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 28/04/2020 13:45:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 36568

Código de Autenticação: d59600f42a





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 517/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 28 de abril de 2020

INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão, vinculada à estrutura administrativa do *Campus* Valença.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **CONSIDERANDO**:

- o teor do OFÍCIO 35/2020 - VAL-GAB/VAL-DG, de 08 de abril de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada no Art. 2º desta Portaria, vinculada à estrutura administrativa do *Campus* Valença.

Art. 2º DESIGNAR o servidor abaixo nominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Valença e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenação de Ensino do referido *Campus*, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

Servidor			Função de Apoio à Gestão	
Nome	Matrícula SIAPE	Cargo	Denominação	Vinculação
Júlio César Carvalho Pereira	1864074	Docente do EBTT	Responsável pela Vice-Coordenação do Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Ensino de Matemática	Coordenação de Ensino

Art. 3º DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- I. Compôr o Comitê de Pós-Graduação do IF Baiano;
- II. Presidir e representar o Colegiado em qualquer órgão do IF Baiano nos afastamentos ou impedimentos legais do Coordenador;
- III. Convocar reuniões do Colegiado e gerir as atividades do programa ou do curso;
- IV. Decidir, ad referendum do Colegiado, assuntos urgentes da competência daquele órgão nos afastamentos ou impedimentos legais do Coordenador;
- V. Representar o programa e o curso perante os demais órgãos.

Art. 4º ESTABELECEER que, como à função mencionada no Art. 2º desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo do servidor.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 28/04/2020 13:40:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 36649

Código de Autenticação: 34f701f93d



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 518/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 28 de abril de 2020

INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão, vinculada à estrutura administrativa do Campus Valença.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do OFÍCIO 35/2020 - VAL-GAB/VAL-DG, de 08 de abril de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada no Art. 2º desta Portaria, vinculada à estrutura administrativa do *Campus* Valença.

Art. 2º DESIGNAR o servidor abaixo nominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Valença e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenação de Ensino do referido Campus, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

Servidor			Função de Apoio à Gestão	
Nome	Matrícula SIAPE	Cargo	Denominação	Vinculação
Alexandre Amaral Silveiras	2272601	Docente do EBTT	Responsável pela Coordenação do Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Ensino de Matemática	Coordenação de Ensino

Art. 3º DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- I. Compor o Comitê de Pós-Graduação do IF Baiano;
- II. Presidir e representar o Colegiado em qualquer órgão do IF Baiano;
- III. Convocar reuniões do Colegiado e gerir as atividades do programa ou do curso;
- IV. Decidir, ad referendum do Colegiado, assuntos urgentes da competência daquele órgão;
- V. Representar o programa e o curso perante os demais órgãos.

Art. 4º ESTABELECEER que, como à função mencionada no Art. 2º desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade

deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo do servidor.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 28/04/2020 13:43:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 36707

Código de Autenticação: 22a388c50e



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 520/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 28 de abril de 2020

Remove, a pedido, servidora do *Campus Uruçuca* para o *Campus Guanambi*.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO:

- a Resolução Interna/CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015;
- o Processo eletrônico nº 23327.250962.2020-82.

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, nos termos da alínea "b", inciso III, do art. 36 da Lei 8.112/1990, a servidora, abaixo indicada:

<i>Nome</i>	<i>Cargo</i>	<i>Matrícula SIAPE</i>	<i>Origem</i>	<i>Destino</i>	<i>Processo</i>
<i>Sayonara Cotrim Sabioni</i>	<i>Professora EBTT</i>	<i>1107831</i>	<i>Campus Uruçuca</i>	<i>Campus Guanambi</i>	<i>23327.250962.2020- 82</i>

Art. 2º O prazo para apresentação da servidora na nova sede será de 15 (quinze) dias consecutivos, após a publicação desta portaria no SUAP.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 28/04/2020 13:41:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 37150

Código de Autenticação: 0da863c704



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 521/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 28 de abril de 2020

Integrar à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão, vinculada à estrutura administrativa do IF Baiano - *Campus* Senhor do Bonfim.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do OFÍCIO 116/2020 - SBF-CGE/SBF-DDE, de 12 de março de 2020;

RESOLVE:

Art.1º INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão, relacionada no Art. 2º. desta Portaria, vinculada à estrutura administrativa do IF Baiano *Campus* Senhor do Bonfim.

Art. 2º DESIGNAR o servidor abaixo nominado para exercer a Função de Apoio à Gestão como responsável pela Coordenação do Curso de Pós-graduação Lato sensu em Atividade Física Relacionada à Saúde, sediado no IF Baiano – *Campus* Senhor do Bonfim, e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Diretoria Acadêmica do referido *campus*, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

<i>Servidor</i>			<i>Função de Apoio à Gestão</i>	
<i>Nome</i>	<i>Matrícula SIAPE</i>	<i>Cargo</i>	<i>Denominação</i>	<i>Vinculação</i>
Jadson de Oliveira Lima	1839857	Professor EBTT	Responsável pela Coordenação do Curso de Pós-graduação Lato sensu em Atividade Física Relacionada à Saúde	Diretoria Acadêmica

Art. 3º DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- I - coordenar o processo de ingresso de estudantes do referido curso;
- II - elaborar editais de ingresso de estudantes junto ao colegiado do curso;
- III- organizar calendário de aulas das disciplinas da Pós-graduação, bem como convidar docentes para assumir as disciplinas quando necessário;
- IV - presidir reuniões do Colegiado do Curso, obedecendo as normas do Regimento Interno;

- V - organizar e presidir reuniões com o corpo docente e discente do referido curso;
- VI - assessorar a Secretaria de Registros Acadêmicos no que compete a documentação Pertinente ao curso;
- VII - organizar e manter sob sua guarda documentos pertinentes ao curso;
- VIII - acompanhar a frequência dos estudantes e emitir declarações de frequência quando solicitado;
- IX - acompanhar o processo de avaliação dos discentes e docentes durante o curso;
- X - organizar e coordenar a realização de eventos científicos relacionados ao curso;
- XI - acompanhar a aplicação do orçamento institucional destinado ao curso;
- XII - elaborar e manter atualizado o regulamento do curso;
- XIII - avaliar solicitações de discentes e docentes em assuntos pertinentes ao curso, e deliberar junto ao colegiado;
- XIV - acompanhar e executar o cumprimento das determinações institucionais pertinentes ao curso.

Art. 4º ESTABELECEER que, como à função mencionada no Art. 2º desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo do servidor designado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 28/04/2020 13:46:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 37265

Código de Autenticação: 17405d8105



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 522/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 30 de abril de 2020

Designa servidores para fiscalização de contrato em atendimento ao art. 67 da Lei n.º 8.666/93.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo mencionados para fiscalização do Contrato nº 01/2020, celebrado com a Sices Brasil S.A, cujo objeto é a produção de energia sustentável, com fornecimento de materiais e equipamentos, construção, montagem e colocação em operação, a realização de testes, a pré-operação e todas as demais operações necessárias e suficientes para a entrega final do objeto, em módulos de Geradores de Energia Solar Fotovoltaicos em pleno funcionamento, em atendimento ao Art. 67 da Lei n.º 8.666/93:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Lotação	Função na comissão
Bruno Filgueiras Rebelo de Matos	Engenheiro-Área	1297183	Reitoria	Fiscal
Isnaia Hermógenes Aragão	Engenheira-Área	2005995	Reitoria	Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 30/04/2020 15:17:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 38332

Código de Autenticação: 67884bb803



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 522/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 30 de abril de 2020

Designa servidores para fiscalização de contrato em atendimento ao art. 67 da Lei n.º 8.666/93.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo mencionados para fiscalização do Contrato nº 01/2020, celebrado com a Sices Brasil S.A, cujo objeto é a produção de energia sustentável, com fornecimento de materiais e equipamentos, construção, montagem e colocação em operação, a realização de testes, a pré-operação e todas as demais operações necessárias e suficientes para a entrega final do objeto, em módulos de Geradores de Energia Solar Fotovoltaicos em pleno funcionamento, em atendimento ao Art. 67 da Lei n.º 8.666/93:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Lotação	Função na comissão
Bruno Filgueiras Rebelo de Matos	Engenheiro-Área	1297183	Reitoria	Fiscal
Isnaia Hermógenes Aragão	Engenheira-Área	2005995	Reitoria	Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 30/04/2020 15:17:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 38332

Código de Autenticação: 67884bb803



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 523/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 30 de abril de 2020

Designa servidores para fiscalização do Contrato nº 12/2019,
em atendimento ao art. 67 da Lei n.º 8.666/93.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO:

- O que consta no Processo nº 23327.250140.2020-00, de 22 de Janeiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo mencionados para fiscalização do Contrato nº 02/2020, celebrado com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, cujo objeto é a prestação serviços de postagem de encomenda e correspondência, em atendimento ao art. 67 da Lei n.º 8.666/93, o seguinte servidor (a):

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Lotação	Função na comissão
Anderson Santana de Souza	Arquivista	1825390	Reitoria	Fiscal
Guilherme Wilson Costa Mendes Ferreira	Técnico em Arquivo	2330461	Reitoria	Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 30/04/2020 15:22:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 38338

Código de Autenticação: 9280a8d13b



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 524/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 30 de abril de 2020

Designa servidores para fiscalização do Contrato nº 03/2020, celebrado com a Empresa ARIANA CARDOSO MOREIRA, cujo objeto é a aquisição de Botijões de Gás (com carga) – GLP

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO:

- O que consta no Processo nº 23327.250486.2020-08, de 10 de Fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo mencionados para fiscalização do Contrato nº 03/2020, celebrado com a Empresa ARIANA CARDOSO MOREIRA, cujo objeto é a aquisição de Botijões de Gás (com carga) – GLP visando atender a demanda da copa, em atendimento ao art. 67 da Lei n.º 8.666/93, o seguinte servidor (a):

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Lotação	Função na comissão
Luis Carlos Santos Ferreira	Tec. de Tecnologia da Informação	1769066	Reitoria	Fiscal
Josemary Barbosa da Silva	Assistente em Administração	2017456	Reitoria	Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 30/04/2020 15:21:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 38343

Código de Autenticação: b3bfa50266



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 525/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 30 de abril de 2020

Constitui comissão para reformular o Projeto Pedagógico do Curso de Vendas para reoferta em 2020.1, na modalidade EaD.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º Constituir comissão com os servidores relacionados abaixo, sobre a presidência do primeiro, para finalizar o Projeto Pedagógico do Curso Técnico Subsequente ao Ensino Médio em Vendas, na modalidade EaD, do Instituto Federal Baiano:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Lotação	Função na comissão
Fernanda da Silva Machado	Professor EBTT	1119366	Alagoinhas	Presidente
Ana Cecília de Oliveira Teixeira	Professor EBTT	2350460	Serrinha	Membro
Ariele Chagas Cruz	Professor EBTT	3023210	Bom Jesus da Lapa	Membro
Etiene Santiago Carneiro	Professor EBTT	2350479	Teixeira de Freitas	Membro
Fernanda Meneses de Miranda Castro	Professor EBTT	1698155	Catu	Membro
Katia Cunha Marques	Professor EBTT	2350843	Catu	Membro
Risia Kaliane Santana de Souza	Professor EBTT	1813776	Uruçuca	Membro

Art. 2º. São competências da comissão:

- Revisar o Projeto Pedagógico do Curso Técnico Subsequente ao Ensino Médio em Vendas, na modalidade EaD, nos termos das orientações contidas no parecer do Conselho Superior do Instituto Federal Baiano;

- Dar ciência à Diretoria de Educação a Distância das revisões efetuadas para que sejam providenciados os devidos encaminhamentos.

Art. 3º. O quórum para a reunião da comissão será a presença de 03 (três) de seus representantes e o quórum para deliberação será a maioria simples.

Art. 4º. As reuniões serão realizadas prioritariamente por webconferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail.

Art. 5º. Havendo impossibilidade para realização da reunião via webconferência, o presidente da comissão apresentará ao Gabinete do Reitor a justificativa e estimativa de gastos com diárias e passagens para realizar reuniões presenciais.

Art. 6º. A Pró-Reitora de Ensino prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 7º. A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 9º. Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete do Reitor, através do endereço gabinete@ifbaiano.edu.br.

Art. 10. As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 30/04/2020 15:18:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 38393

Código de Autenticação: 79b750f2db





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 526/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 30 de abril de 2020

Altera a composição da comissão de elaboração das diretrizes contendo os fluxos e procedimentos para o processo de seleção e matrícula dos alunos da Educação a Distância do Instituto Federal Baiano e prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos por mais 30 dias.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar a composição da comissão de elaboração das diretrizes contendo os fluxos e procedimentos para o processo de seleção e matrícula dos alunos da Educação a Distância do Instituto Federal Baiano.

Art. 2º Excluir o servidor JOATÃ MOTA DE JESUS, ocupante do cargo de Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais, Matrícula SIAPE nº 3007470.

Art. 3º Incluir o servidor EDUARDO PEROVANO SANTANA, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, Matrícula SIAPE nº 2380968

Art. 4º A referida comissão passa a ter a seguinte composição:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Lotação	Função na comissão
Linton Thiago Costa Esteves	Analista de Tecnologia da Informação	3007012	Reitoria	Presidente
Igor Correira Peneluc	Assistente em Administração	2782893	Reitoria	Vice-Presidente
Alencastre Honorio Moura	Assistente em Administração	1887952	Guanambi	Membro
Carla Ferreira Santos Rangel Cruz	Técnico de Laboratório	2339074	Teixeira de Freitas	Membro
Eduardo Perovano Santana	Assistente de Laboratório	2380968	Reitoria	Membro
Eliaquim José Teixeira Santos	Professor EBTT	3030041	Xique-Xique	Membro
Elinete Alves de Jesus	Coordenadora Polo EAD	----	Coordenadora do Polo Alagoinhas	Membro

Rebeca Melo Magalhães	Secretário Executivo	3012256	Reitoria	Membro
Rita de Cássia Barbosa Nascimento	Assistente em Administração	1793084	Reitoria	Membro
Roseli Sales Moutinho Soares	Assistente em Administração	1890147	Reitoria	Membro
Sonira Ornelas de Andrade Souza	Assistente em Administração	1890173	Reitoria	Membro

Art. 5º Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão por mais 30 (trinta) dias.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 30/04/2020 15:23:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 38395

Código de Autenticação: b599c70d6b



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 527/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 4 de maio de 2020

Altera a composição da comissão para elaboração das diretrizes para a criação de conteúdos didáticos da Educação a Distância do Instituto Federal Baiano.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar a composição da comissão para elaboração das diretrizes para a criação de conteúdos didáticos da Educação a Distância do Instituto Federal Baiano, constituída pela Portaria nº 307/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2020.

Art. 2º Incluir o servidor WASLEY DE JESUS SANTOS, ocupante do cargo de professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2006067.

Art. 3º A comissão passa a ter a seguinte composição:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Lotação	Função na comissão
Fernanda Sanjuan	Pedagoga	2349659	Reitoria / DEAD	Presidente
Julio Cesar Pinheiro Cruz	Técnico Artes Gráficas	3161843	Reitoria / DEAD	Vice Presidente
Karina Nery Embirussu	Professora EBTT	2350450	Reitoria / DEAD	Membro
Lorena Cristina Barbosa Grisi	Revisor de texto	1227219	Reitoria / CGIC	Membro
Luciana de O. Sampaio Castro	Professora EBTT	3160868	XIQ/DDE	Membro
Tamilis Mota Cerqueira	Programador Visual	1020599	Reitoria / DEAD	Membro
Wasley de Jesus Santos	Professor EBTT	2006067	Santa Inês	Membro

Art. 5º São competências da comissão:

- Elaborar a minuta das diretrizes para a criação de conteúdos didáticos da Educação a Distância do Instituto Federal Baiano;
- Submeter as diretrizes para a criação de conteúdos didáticos da Educação a Distância do Instituto Federal Baiano às instâncias de revisão e aprovação;

- Revisar as diretrizes para a criação de conteúdos didáticos da Educação a Distância do Instituto Federal Baiano nos termos das sugestões e orientações das instâncias superiores e da consulta pública.

Art. 3º Prorrogar o prazo previsto no artigo 8º da Portaria 307/2020 por mais 30 (trinta) dias;

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 04/05/2020 10:51:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 38397

Código de Autenticação: 72f78ff907



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 529/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 4 de maio de 2020

Constitui Grupo de Trabalho para a institucionalização da Comissão de Heteroidentificação para validação da auto-declaração étnico-racial de candidatos(as) pretos(as) e pardos(as) nos processos seletivos de cursos e concursos do Instituto Federal Baiano.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho para a institucionalização da Comissão de Heteroidentificação para validação da auto-declaração étnico-racial de candidatos(as) pretos(as), e pardos(as) nos processos seletivos de cursos e concursos do IF Baiano, com os seguintes membros:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Lotação	Função na comissão
Izanete Marques Souza	Professor EBTT	1789161	Itapetinga	Presidente
Carlos Nássaro Araújo da Paixão	Professor EBTT	2683303	Serrinha	Membro
Érico da Silva França	Professor EBTT	3028390	Bom Jesus da Lapa	Membro
Roberto Carlos O. dos Santos	Professor EBTT	2001673	Governador Mangabeira	Membro
Scyla Pinto Costa Pimenta	Professor EBTT	1886615	Valença	Membro
Shauane Itainhara Freire Nunes	Professor EBTT	3028802	Xique-Xique	Membro
Carlos Alberto M. Noronha	Professor EBTT	2248340	Uruçuca	Suplente

Art. 2º São competências da comissão:

- Preparar, indicando etapas e métodos, o processo da institucionalização da Comissão de Heteroidentificação para validação da auto-declaração étnico-racial de candidatos(as) pretos(as), pardos(as) nos processos seletivos de cursos e concursos do IF Baiano.

Art. 3º O quórum para a reunião e deliberações da comissão será determinado por maioria simples.

Art. 4º As reuniões serão realizadas preferencialmente via web conferência, com convocação via e-mail.

Art. 5º A Pró-Reitoria de Ensino prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da

comissão.

Art. 6º A comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 7º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete do Reitor, através do endereço gabinete@ifbaiano.edu.br.

Art. 8º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 04/05/2020 22:07:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 38407

Código de Autenticação: 9d15dcc039



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 533/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 4 de maio de 2020

Constitui Grupo de Trabalho para elaborar o texto base da regulamentação de utilização dos ambientes de laboratórios, propor um modelo organizacional institucional para os espaços de laboratórios e iniciar a discussão de regulamentação dos cargos atrelados aos laboratórios do IF Baiano.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho para elaborar o texto base da regulamentação de utilização dos ambientes de laboratórios, propor um modelo organizacional institucional para os espaços de laboratórios e iniciar a discussão de regulamentação dos cargos atrelados aos laboratórios do IF Baiano, com os servidores relacionados abaixo:

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Lotação	Função na comissão
Gerson Limoeiro Alves	Técnico de Laboratório-Área	2340894	Serrinha	Presidente
Geisiane Novais de Santana	Técnico de Laboratório-Área	1982850	Santa Inês	Vice Presidente
Leandro Fagundes Mancano	Técnico em Alimentos e Laticínios	3000292	Gov. Mangabeira	membro
Lívia Santana dos Santos	Técnico de Laboratório-Área	3013153	Teixeira de Freitas	membro
Lucas Fragassi Lago	Técnico de Laboratório-Área	3160983	Itapetinga	membro
Symone Costa de Castro	Assistente de Laboratório	2378589	Guanambi	membro
Thayse Macedo dos S. Lima	Assistente de Laboratórios	2329922	Itaberaba	membro

Art. 2º O quórum para reunião do grupo de trabalho será a presença de cinco de seus representantes e o quórum

para deliberação será a maioria simples.

Art. 3º As reuniões serão realizadas prioritariamente por webconferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail.

Art. 4º Havendo impossibilidade para realização da reunião via webconferência, o presidente do grupo de trabalho apresentará á Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação a justificativa e estimativa de gastos com diárias e passagens para realizar reuniões presenciais.

Art. 5º As reuniões ordinárias ocorrerão mensalmente e as reuniões extraordinárias, caso necessário, serão convocadas por e-mail.

Art. 6º O Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento do grupo de trabalho.

Art. 7º O grupo de trabalho terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 8º As atividades dos integrantes do grupo de trabalho serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor uma semana após a data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 04/05/2020 22:08:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 38680

Código de Autenticação: 60e650f5f1



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 - CEP 41720-052 - Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 - E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

Instrução Normativa 21/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 5 de abril de 2020

Regulamenta a emissão eletrônica e a apresentação de
“Declaração de nada consta”, no âmbito do IF Baiano.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, CONSIDERANDO:

- O artigo 24, da Resolução CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º. Regular o procedimento para emissão eletrônica e apresentação de “Declaração de nada consta”, por servidores que fizerem a solicitação, e que não possuam débitos, pendências acadêmicas e/ou administrativas ou materiais em atraso com unidades do IF Baiano.

Art. 2º A “Declaração de nada consta” será requerida e emitida eletronicamente, através do SUAP, seguindo o procedimento descrito no ANEXO I.

Parágrafo único. O prazo de validade de declaração de nada consta, emitida por qualquer setor do IF Baiano, será de 30 (trinta) dias, contados da data de sua emissão.

Art. 3º A entrega de “Declaração de nada consta” é ação necessária para publicação de portaria nos seguintes processos:

- I - remoção;
- II - redistribuição para outro órgão da administração pública;
- III - vacância por exoneração;
- IV - vacância por demissão;
- V - aposentadoria;
- VI - vacância por posse em outro cargo inacumulável;
- VII - extinção contratual prevista no art. 12 da Lei 8.745/1993;
- VIII - colaboração técnica interinstitucional e intercâmbio;
- IX - afastamentos para cursar Pós-Graduação stricto sensu, servir a outro Órgão ou Entidade, exercício de mandato eletivo, estudo ou missão no exterior;
- X - licença capacitação, para atividade política, por motivo de afastamento do cônjuge ou companheiro, para tratamento de assunto particular, desempenho de mandato classista;
- XI - designações e nomeações para cargo/função em unidade que não seja a de origem.

§1º. Para os processos previstos no caput deste artigo deverão ser apresentadas “Declaração de nada consta” emitidas pelos seguintes setores:

a) Para servidores lotados nos *campi*: Biblioteca, Secretaria de Registros Acadêmicos (somente DOCENTES), Setor de Patrimônio, Núcleo de Gestão de Pessoas, Coordenação de Assistência e Saúde do Servidor (COASQ/Reitoria) e Unidade de Ações de Correição (Assessoria/Reitoria).

b) Para servidores lotados na Reitoria: Setor de Patrimônio, Setor de Progressão, Coordenação de Assistência e Saúde do Servidor (COASQ/Reitoria) e Unidade de Ações de Correição (Assessoria/Reitoria).

§2º. Nos processos previstos nos incisos III, IV, V, VI e VII deste artigo também será necessário apresentar “Declaração de nada consta” emitida pela Diretoria de Gestão de Pessoas, quanto a ausência de débitos em atraso relativos a ressarcimento ao erário.

Art. 4º Essa Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

PROCEDIMENTO PARA SOLICITAR E EMITIR “DECLARAÇÃO DE NADA CONSTA”

1º) Servidor solicita, através do e-mail institucional, ao(s) setor(es) a emissão de “Declaração de nada consta”, informando seus dados funcionais e a motivação do pedido.

2º) Setor solicitado realiza o levantamento de possíveis *débitos, pendências ou materiais em atraso* do servidor requerente.

2º-A) Ao Núcleo de Gestão de Pessoas, nos *campi* e ao Setor de Progressão, na Reitoria cabe verificar: Pendência de avaliação de desempenho; Pendência relativa ao estágio probatório; Pendência quanto a ocupação de cargo ou função de confiança; Pendência decorrente do Programa de Apoio à Qualificação e de Afastamento para cursar Pós Graduação *Stricto Sensu*.

3º) Setor solicitado acessa o SUAP na opção da tela adicionar documento: Formulários DGP -> Formulário de Nada Consta (para criar o formulário acesse esse link do SUAP: https://suap.ifbaiano.edu.br/admin/documento_eletronico/documentotexto/add/?tipo=37&modelo=56)

4º) Setor solicitado envia a declaração eletrônica, assinada e finalizada, para o e-mail institucional do requerente;

5º) Servidor requerente encaminha as declarações eletrônicas para o setor correspondente (que lhe solicitou), via e-mail institucional.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 05/04/2020 21:21:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 25415

Código de Autenticação: 15ad820811





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 - CEP 41720-052 - Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 - E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

Instrução Normativa 22/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 5 de abril de 2020

Altera a Instrução Normativa IF Baiano nº 19, de 13 de março de 2020, que estabelece orientações às unidades do IF Baiano, quanto às medidas de proteção para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional, decorrente do Coronavírus (COVID-19).

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, CONSIDERANDO:

- O teor da Instrução Normativa nº 27, de 25 de março de 2020, emitida pela Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Instrução Normativa IF Baiano nº 19, de 13 de março de 2020, que passa a vigorar nos seguintes termos:

"Atividades Administrativas e Acadêmicas"

"9º-B

§1º

I -

b) com imunodeficiências ou com doenças preexistentes crônicas ou graves, relacionadas em ato do Ministério Saúde;

h) que apresentem sinais e sintomas gripais, enquanto perdurar essa condição.

§2º. As condições de que tratam as alíneas "b", "c", "e", "h" do §1º ocorrerão mediante auto declaração, na forma dos Anexos I, II, III e VI respectivamente, encaminhada por e-mail institucional da chefia mediata.....

Art. 9º-M. Poderá ter a frequência abonada o servidor que, embora enquadrado nas hipóteses dos artigos 5º, 9º-B e 9º-D, em razão da natureza das atividades desempenhadas não puder executar suas atribuições remotamente.

Parágrafo único. Cabe à chefia imediata do servidor avaliar a incompatibilidade entre a natureza das atividades por ele desempenhadas e o regime de trabalho remoto.

"Disposições Finais"

Art. 10-A. O Dirigente de Gestão de Pessoas do IF Baiano deverá consolidar formulários periódicos com informações acerca do cumprimento pelos Campi e Reitoria do disposto nesta Instrução Normativa, bem como de informações adicionais relevantes para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19).

Art. 2º Fica revogado os §2º do art. 5º da Instrução Normativa nº 19, de 13 de março de 2020.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 05/04/2020 21:30:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 25445

Código de Autenticação: 610baac452





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 - CEP 41720-052 - Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 - E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

Instrução Normativa 23/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 8 de abril de 2020

Orienta sobre a prestação de contas dos recursos financeiros destinados a execução de projetos aprovados em Chamadas Internas da PROPES.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o Artigo 70, Parágrafo Único, da Constituição da República Federativa do Brasil;
- os Artigos 84 e 93, do Decreto-Lei 200, de 25 de fevereiro de 1967;
- os Artigos 66 e 148, do Decreto-Lei 93.872, de 23 de dezembro de 1986;
- o disposto no Regulamento de Atividades de Pesquisa e Inovação do IF Baiano, aprovado pela Resolução/CONSUP nº 39, de 24 de setembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Dar orientações sobre a prestação de contas dos recursos financeiros destinados a execução de projetos aprovados em Chamadas Internas da PROPES.

Art. 2º É de responsabilidade do coordenador do projeto a gestão dos recursos financeiros destinados à execução de projetos aprovados em Editais e Chamadas Internas-PROPES e a prestação de contas, nas datas previamente estabelecidas nos respectivos cronogramas.

Art. 3º Todos os itens adquiridos com os recursos financeiros destinados à execução de projetos devem estar de acordo com o previsto nos Editais e/ou Chamadas Internas -PROPES.

§1º Durante o período de vigência do projeto, o coordenador do projeto poderá solicitar a alteração de itens previstos no orçamento através de ofício encaminhado à Coordenação de Pesquisa, a qual por sua vez encaminhará à PROPES, que enviará ao setor responsável para deferir ou não a solicitação.

§2º Considerando o Art.22, §5º da Lei 8460/92 as despesas com alimentação para servidores não poderão ser incluídas no orçamento destinado à execução de projetos regidos por Chamadas Internas-PROPES.

Art. 4º Todo o material permanente, quando não vedado em edital, adquirido pelo coordenador do projeto com recursos financeiros destinados à execução de projetos pesquisa são de propriedade do *campus* de lotação do coordenador no qual o projeto está sendo desenvolvido, devendo, portanto, após a conclusão do projeto, ser doado conforme modelo Termo de Entrega (Anexo I).

Parágrafo único. É de competência do Diretor-Geral do *campus* designar o setor que será responsável pela utilização e guarda do material permanente doado.

Art. 5º O coordenador do projeto deverá devolver os recursos financeiros não utilizados ao setor financeiro da Reitoria através de Guia de Recolhimento da União (GRU) e apresentar comprovação na prestação de contas, conforme Anexo II.

Art. 6º O coordenador de projeto terá a prestação de contas avaliada pelo Comitê Gestor da Chamada Interna-PROPES.

Art. 7º O coordenador de projeto que não prestar contas ou tiver a prestação de contas reprovada não poderá ter propostas aprovadas em quaisquer Editais e/ou Chamadas Internas-PROPES se as pendências não forem regularizadas e o ressarcimento do valor recebido não for efetuado ao erário através de Guia de Recolhimento da União (GRU) em data prévia ao resultado final do edital almejado.

Parágrafo único. O coordenador do projeto cuja prestação de contas não foi aprovada por quaisquer razões descritas no caput deste artigo poderá retificar a prestação de contas conforme despacho, no prazo de 05 dias úteis, a contar do recebimento do comunicado de não aprovação da mesma pelo Comitê Gestor da Chamada Interna PROPES.

Art. 8º Quanto aos documentos e devidas comprovações que devem constar na Prestação de contas estão especificadas no Anexo III.

Art. 9º Os casos omissos serão resolvidos pela PROPES e em última instância pelo Gabinete da Reitoria.

Art. 10º Esta instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

TERMO DE DOAÇÃO

Pelo presente instrumento, o(a) servidor(a) _____, sob o CPF nº _____, Matrícula SIAPE nº _____, em exercício no Campus _____, ora designado DOADOR; e de outro lado o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus _____, com sede no endereço _____, Bairro _____, Cidade _____, CEP _____, inscrito no CNPJ nº _____, doravante denominado DONATÁRIO neste ato representado pelo(a) _____, Diretor-Geral ou representante legal, celebram o presente TERMO DE DOAÇÃO, sem encargos, sob a forma e condições constantes nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a doação dos materiais permanentes, conforme regulamentado pela Nota Normativa PROPEs Nº XX/2020, tendo por finalidade a utilização pelo DONATÁRIO conforme suas normas.

O DOADOR não se responsabiliza, em hipótese alguma, pela substituição, manutenção ou reparo dos materiais permanentes, que passarão à propriedade exclusiva do DONATÁRIO com a assinatura do respectivo TERMO.

O DOADOR também não se responsabiliza pela depreciação ou deterioração dos materiais permanentes, nem responderá por danos que eles eventualmente venham a causar a terceiros.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE

Os equipamentos, objeto da presente DOAÇÃO, destinam-se a atividades de ensino, pesquisa e extensão.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MATERIAIS DOADOS

Constituem materiais permanentes do TERMO DE DOAÇÃO os seguintes:

Material permanente	Quantidade	Marca/Modelo	Situação*	Nº do documento	Nº do tombamento	Descrição (características)

* Situação: “B” (Bom) – “O” (Ocioso) – “R” (Recuperável) – “A” (Antieconômico) – “I” (Irrecuperável)

E, por estarem justos e acordados, assinam as partes o presente TERMO DE DOAÇÃO.

_____, ____/____/____

Coordenador do programa ou projeto

Diretor Geral ou representante legal do *campus*

ANEXO II

INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO DE SALDO – GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO (GRU)

O serviço de impressão da GRU Simples é disponibilizado pela Secretaria do Tesouro Nacional em http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp

1. Para o preenchimento da GRU simples deverão ser informados:

- a) Unidade Gestora (UG) – 158129;
- b) Gestão e Unidade Gestora– seleção automática – clicar em Instituto Federal Baiano;
- c) Código de Recolhimento – 18806-9 STN – Recup. Desp. Exerc. Anteriores (Fonte 0100); Avançar.

2. No Guia de Recolhimento da União:

- a) “Número de Referência” entrar com o número da Chamada (exemplo: Para projetos aprovados e contemplados na “Chamada Interna PROPES 01/2020”, preencher “012020”);
- b) “Competência” digitar o mês e ano que se refere ao recolhimento;
- c) “Vencimento” digitar a data, mês e ano: data limite para efetuar o pagamento;
- d) CPF (entrar com o CPF do coordenador do projeto);
- e) Nome (inserir nome completo);
- f) Valor principal (inserir saldo do projeto para o pagamento da GRU);
- g) Valor total (repetir valor); e
- h) Emitir a GRU.

3. A GRU deve ser paga no Banco do Brasil na “boca do caixa” ou por meio dos diversos serviços disponíveis, como terminais de autoatendimento, internet etc. O pagamento poderá ser realizado nos terminais por meio da leitura ótica do código de barras ou pela digitação de sua sequência numérica.

a) Na página do Banco do Brasil (www.bb.com.br), deve-se acessar as seguintes opções: Pagamentos; Com Código de barras; IPVA / GRU / Taxas Detran / ICMS.

b) Ao acessar sua conta, em seguida, as opções: Conta-Corrente e Consultas; Pagamentos; Com código de barras; GRU Simples, podendo efetuar o pagamento da GRU digitando a sequência numérica do código de barras ou realizando a leitura ótica.

c) A guia de recolhimento do saldo não utilizado deverá ser anexada à Prestação de Contas.

ANEXO III

PRESTAÇÃO DE CONTAS – ESPECIFICAÇÕES

Para a prestação de contas financeira o coordenador do projeto deverá:

1. Relacionar os documentos de despesas na Tabela de Prestação de Contas – Relação de Pagamentos, por ordem crescente de data, disponibilizada na página da PROPES;
2. Reunir todos os documentos de despesas originais na mesma ordem (notas fiscais), afixados em folha tamanho A4;
4. Recolher o saldo não utilizado, conforme Anexo II, por meio da Guia de Recolhimento da União (GRU), disponível na página http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp
5. Anexar a guia de recolhimento do saldo não utilizado, quando houver.

Os documentos originais relativos à prestação de contas deverão ser apresentados em duas versões, física e digitalizada, sendo que:

- a) a versão física e original deve ser entregue na Coordenação de Pesquisa do Campus a qual encaminhará à PROPES que enviará ao setor responsável;
- b) a versão digitalizada deve ser encaminhada, via Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP), à Coordenação de Pesquisa do Campus a qual encaminhará à PROPES que por sua vez enviará ao setor responsável pelo/pela Edital/Chamada Interna Propes.

IMPORTANTE

A nota fiscal/fatura deverá, imprescindivelmente:

- a) ser emitida em nome do Beneficiário (que é o pesquisador/coordenador);
- b) deverá conter o nome do Projeto de Pesquisa aprovado e contemplado;
- c) conter a data de emissão;
- d) apresentar descrição detalhada do material adquirido ou do serviço prestado, bem como a quitação, devendo o Beneficiário atestar* o recebimento do bem ou a boa execução do serviço.

Caso não seja possível este tipo de emissão de nota, deverá ser feito no corpo do recibo a menção ao programa ao qual se refere à despesa.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 08/04/2020 10:13:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 28149

Código de Autenticação: 365e1b3ca3





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 - CEP 41720-052 - Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 - E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

Instrução Normativa 24/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 16 de abril de 2020

Altera a Instrução Normativa IF Baiano nº 20, de 19 de março de 2020, que Altera a Instrução Normativa IF Baiano nº 19, de 13 de março de 2020, que estabelece orientações às unidades do IF Baiano, quanto às medidas de proteção para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional, decorrente do coronavírus (COVID-19)

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar a Instrução Normativa IF Baiano nº 20, de 19 de março de 2020, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 9º I - (...)

Parágrafo único. Excepcionalmente, as folhas de ponto dos meses em que perdurar o estado de emergência de saúde pública de importância nacional decorrente do coronavírus (COVID-19) deverão ser entregues à unidade de gestão de pessoas onde o servidor está lotado até o quinto dia útil do mês subsequente, ao retorno das atividades presenciais em todo o Instituto."

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 16/04/2020 20:23:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 31859

Código de Autenticação: af37a308ef





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 - CEP 41720-052 - Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 - E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

Instrução Normativa 25/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 23 de abril de 2020

Estabelece procedimentos e fluxos operacionais de execução do PNAE durante a situação de emergência decorrente da pandemia de COVID-19, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano (IF Baiano).

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Estabelecer os procedimentos e os fluxos operacionais de execução do PNAE durante a situação de emergência decorrente da pandemia de COVID-19, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano (IF Baiano).

Da aquisição

Art. 2º Ficam as unidades do Instituto Federal Baiano, denominadas entidades executoras, autorizadas a utilizar o recurso do PNAE para a aquisição de gêneros alimentícios ou kits alimentares a serem distribuídos aos(às) estudantes, pais e responsáveis, pelo período de três meses, devido à suspensão das aulas em decorrência da pandemia de COVID-19.

Parágrafo único. As entidades executoras, tendo condições orçamentárias e logísticas, poderão renovar o período de atendimento mencionado no Art. 2º, caso a suspensão das aulas se prolongue.

Da comissão local

Art. 3º Para a consecução dos objetivos dispostos no Art. 1º, recomenda-se às entidades executoras a composição de Comissão Local do PNAE para Enfrentamento da Pandemia de COVID-19, que será responsável pelo planejamento de todas as etapas de execução do PNAE, no que diz respeito à aquisição, ao recebimento e à distribuição dos gêneros alimentícios e/ou dos kits alimentares.

§ 1º A comissão será formada, preferencialmente, pelos seguintes membros:

I - diretor(a) administrativo(a) do *campus*;

II - chefe do Setor de Licitações;

III - coordenador(a) de Suprimentos e Logística;

IV – coordenador(a) de Assuntos Estudantis;

V - nutricionista;

VI – assistente social.

§ 2º Comprovada a necessidade e a pertinência, atores sociais do entorno da instituição poderão ser convidados a compor a comissão local.

Dos procedimentos para aquisição

Art. 4º Para a otimização da utilização dos recursos do PNAE, as entidades executoras, a partir de suas comissões locais, deverão:

I - avaliar os gêneros alimentícios adquiridos que constam em estoque ou que se encontram em fase de entrega, para a sua possível distribuição;

II - realizar o levantamento do valor do orçamento do PNAE 2020 necessário ao fornecimento dos gêneros alimentícios ou dos kits alimentares, levando em consideração os valores disponíveis e os impactos no retorno das atividades acadêmicas;

III - prever a quantidade de dias letivos nos quais poderão ser fornecidos os gêneros alimentícios ou os kits alimentares, em consonância ao disposto no Inciso II.

§ 1º As entidades executoras devem priorizar os contratos de aquisição de gêneros alimentícios atuais, quando for possível a utilização dos produtos contratados.

§ 2º As entidades executoras deverão manter, sempre que possível, o fornecimento de frutas e verduras in natura.

§ 3º Cabe exclusivamente ao(à) nutricionista, respeitando-se os hábitos alimentares locais, avaliar a qualidade nutricional dos kits alimentares e definir a quantidade per capita dos alimentos, assim como as refeições que serão atendidas, podendo ser adotada como critério a modalidade dos cursos ofertados na Entidade Executora, no que diz respeito ao nível de atendimento de refeições que o estudante teria direito na realização natural dos dias letivos.

Art. 5º Para a execução do orçamento do PNAE 2020, as entidades executoras poderão utilizar os seguintes trâmites:

I - realização de processo licitatório;

II - empenho da despesa proveniente de processo licitatório do qual a unidade seja gerenciadora, participante ou tenha formalizado adesão à Ata de Registro de Preços;

III – chamada pública;

IV - dispensa de licitação, conforme inciso IV do art. 24 da Lei Nº 8.666/93, considerando-se a Portaria Nº 188/GM/MS, de 04 de fevereiro de 2020 e o Decreto Legislativo Nº 06, de 06 de março de 2020;

V - dispensa de licitação, conforme o inciso XI do art. 24 da Lei Nº 8.666/93, para os casos em que serão realizados processos licitatórios ou chamadas públicas posteriormente.

§ 1º As hipóteses dos incisos IV e V deste artigo deverão ser utilizadas quando verificada a emergência no atendimento e o iminente prejuízo aos(às) estudantes.

§ 2º Todas as hipóteses acima descritas deverão, conforme disposto no art. 14 da Lei Nº 11.947/2009, e no art.

5º da Resolução Nº 2, de 09 de abril de 2020, sempre que possível, dispor os recursos do PNAE com a agricultura familiar.

Do recebimento

Art. 6º A entrega dos gêneros alimentícios ou dos kits alimentares pelos fornecedores, nas entidades executoras, deverá atender às etapas a seguir:

I - recebimento dos produtos pelo Setor de Almoxarifado ou, no seu impedimento, por servidor(a) ou setor devidamente designado;

II - análise quantitativa dos volumes recebidos;

III - análise qualitativa dos produtos adquiridos, que deve ser condizente com a descrição disposta no processo de aquisição;

IV - higienização dos gêneros alimentícios ou dos kits alimentares, de acordo com as exigências da vigilância sanitária;

V - guarda dos gêneros alimentícios ou dos kits alimentares;

VI - envio dos alimentos aos pontos de distribuição.

Da distribuição

Art. 7º As entidades executoras poderão utilizar as seguintes estratégias para a distribuição dos gêneros alimentícios ou dos kits alimentares, a critério e com a condução da Comissão Local do PNAE para Enfrentamento da Pandemia de COVID-19:

I - escolher o local de distribuição dos kits, que poderá ser no *campus* ou poderá ser articulado com o apoio das prefeituras para a disponibilização de pontos estratégicos, de preferência amplos e arejados;

II – providenciar e intermediar a higienização do local de distribuição, assim como a higienização dos veículos utilizados para locomoção;

III - prover meios para a garantia da qualidade higiênico-sanitária em todas as etapas da distribuição;

IV - orientar os(as) envolvidos(as) na distribuição quanto à proteção ao COVID-19, evitando aglomerações e ofertando pontos de pia para lavagem de mãos e produtos de higiene;

V - realizar a distribuição dos gêneros alimentícios ou dos kits alimentares aos(às) estudantes maiores de 18 (dezoito) anos ou aos pais e responsáveis (somente um membro da família) dos estudantes menores de idade, desde que apresentem documentação de identificação pessoal e documentação do(a) estudante regularmente matriculado(a) e contemplado(a) pelo programa emergencial de fornecimento de kits alimentícios do PNAE/IF Baiano;

VI - orientar os(as) estudantes, pais e responsáveis na conferência dos dados e a assinarem o termo de retirada dos kits;

VII - elaborar orientações para as famílias dos(as) estudantes que receberão os kits, contendo: local e forma de distribuição, bem como instruções de higiene para o consumo dos alimentos em suas residências.

§ 1º Havendo suspensão do transporte coletivo e/ou impossibilidade de as famílias retirarem os kits nos locais

indicados, deverá ser viabilizada a distribuição na residência do(a) estudante ou em núcleos comunitários próximos às suas residências, conforme disponibilidade logística do campus.

§ 2º Respeitando-se o disposto na Resolução Nº 2, de 09 de abril de 2020, caso a entidade executora não consiga viabilizar a entrega dos gêneros alimentícios ou dos kits, poderá ser negociado com o(a) fornecedor(a) o adiamento da entrega para o reinício das aulas.

Art. 8º Orienta-se que os kits sejam distribuídos respeitando-se as seguintes prioridades:

I - estudante em situação de vulnerabilidade socioeconômica, por meio da avaliação prévia do serviço social da entidade executora e/ou dos dados da Assistência Estudantil, anos-base 2019 e 2020;

II - estudante que demonstre necessidade do recebimento do kit, formalizando solicitação ao serviço social da entidade executora por meio de canal de comunicação a ser indicado por ela;

III – outros(as) estudantes, mediante análise da Comissão Local do PNAE para Enfrentamento da Pandemia de COVID-19 e da Direção Geral do campus, em que deverão ser avaliados os diversos elementos influenciadores à tomada de decisão.

Disposições finais

Art. 9º A Comissão Local do PNAE para Enfrentamento da Pandemia de COVID-19 deverá conferir ampla publicidade ao fornecimento dos kits alimentares aos(às) estudantes e seus(suas) familiares.

Art. 10. Os(As) gestores(as) locais deverão garantir o fornecimento dos materiais necessários (tais como máscaras, álcool em gel, toucas, luvas, sabão e papel toalha) aos(às) colaboradores(as) participantes de todas as etapas de execução do PNAE.

Art. 11. A Comissão Local do PNAE para Enfrentamento da Pandemia COVID-19 deverá buscar meios de proteção e de manutenção da saúde das pessoas envolvidas em todas as etapas de execução do PNAE. Para isso, poderão ser adotadas as seguintes medidas:

I - indicação de afastamento de colaboradores(as) com qualquer sintomatologia gripal;

II - disponibilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs);

III - treinamento e/ou emissão de notas orientadoras acerca dos cuidados individuais com a saúde e da manipulação adequada dos alimentos.

Art. 12. Os casos omissos serão avaliados e resolvidos junto à Direção-Geral da entidade executora e à Comissão Local do PNAE para Enfrentamento da Pandemia COVID-19.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 23/04/2020 09:57:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 34879

Código de Autenticação: cbc8a73ad1

